

**FACULDADES INTEGRADAS
“ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO”**

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

**A VIGILÂNCIA SOCIAL NO CRAS: NOVOS OLHARES E NOVAS
PRÁTICAS**

Carla Menotti
Franciele Cristina Milani
Patrícia Faustino
Raquel Ribeiro de Souza

Presidente Prudente/SP
2011

**FACULDADES INTEGRADAS
“ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO”**

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

**A VIGILÂNCIA SOCIAL NO CRAS: NOVOS OLHARES E NOVAS
PRÁTICAS**

Carla Menotti
Franciele Cristina Milani
Patrícia Faustino
Raquel Ribeiro de Souza

Trabalho de Curso apresentado como requisito parcial de Conclusão de Curso para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social, sob orientação da Professora Ms. Andréia Cristina Silva Almeida.

Presidente Prudente/SP
2011

Acreditamos que a democracia é como o amor: não se pode comprar, nem decretar. Só se pode viver e construir.

Portanto, precisamos construir possibilidades de mudanças e viver uma realidade pautada na justiça e equidade social.

José BernardoToro

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente a Deus pelo dom da vida, por todas as obras que realizastes em mim e por ter iluminado meu caminho em todos os momentos, sendo minha força, dando-me sabedoria, perseverança e a oportunidade de realizar este trabalho, que é parte de uma vitória.

A minha querida mãe Rosalina, minha irmã Jacqueline e minhas tias Luzia e Helena que acompanharam cada etapa deste momento, ajudando dentro de suas possibilidades, mas sempre dedicadas demonstrando grande amor. Qualquer palavra será insuficiente para traduzir meus sentimentos.

Aos meus familiares, amigos e professores, que estiveram comigo durante esse período de minha vida, que direta ou indiretamente me apoiaram, possibilitando-me a compreensão de que a vida só é bem vivida quando estamos ao lado de quem amamos.

Não poderia deixar de agradecer as amigas e companheiras de TC Franciele, Patrícia e Raquel que dividiram este trabalho comigo. Com sua bênção, Senhor, vencemos esta etapa, superando todas as dificuldades que encontramos pelo caminho. Aprendendo a respeitar nossas diferenças, que não foram motivos de discórdia, mas de complemento.

Não menos importante, agradeço a nossa orientadora e mestra Andréia Cristina da Silva Almeida, pelo incentivo, carinho, paciência, por depositar em nosso grupo confiança, e pela esperança de enquanto profissional, poder contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Enfim, te agradeço meu Deus, por mais esta conquista que este trabalho representa. Peço que suas bênçãos e seu amor atinjam a todos que fazem parte da minha vida e história de conquistas e realizações. Essa foi a forma que encontrei para dizer a todos o meu muito obrigado.

Que meu agradecimento e gratidão cheguem a todos através da minha oração.

Amém!

Carla Menotti

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a DEUS por me dar forças, alicerce para caminhar e vencer todos os obstáculos, permitindo concluir mais uma etapa da minha vida.

Agradeço pelos meus pais Marlene e Cassimiro e aos meus irmãos Edmilson, Ednéia e Luis Antonio pelo incentivo que sempre me deram para prosseguir com os estudos mesmo diante de tantas dificuldades, não tenho nem palavras pra expressar o amor e carinho por essas pessoas que DEUS pôs na minha vida, posso dizer com todo orgulho que essa é minha família que tanto amo.

Agradeço as minhas amigas e companheiras de TC Raquel, Patrícia e Carla, que me suportaram durante esse período. Obrigada meninas pela compreensão e a paciência e principalmente pela nossa amizade.

Agradeço a nossa orientadora e professora Andréia pela dedicação, confiança durante a orientação deste trabalho e a todos os professores que fizeram parte da minha formação.

Franciele Cristina Milani

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus por estar ao meu lado e me dar força nessa caminhada, não só no trabalho de conclusão de curso, mas em todo o período de graduação, pois sempre me iluminou e me ajudou, a enfrentar todas as dificuldades da minha vida.

Em seguida agradeço a minha família em especial ao meu marido Marindalvo, por ter compreendido esse meu sonho, ficando sempre ao meu lado, me apoiando e me incentivando, agradeço pela sua paciência e dedicação nas horas que eu mais precisei, nos momentos de angústias e sofrimento, sempre esteve presente me acalmando e me incentivando, acreditando no meu potencial, com certeza foi à pessoa que mais me ajudou para a realização desse meu sonho. E ao meu filho amado Igor por ter suportado a minha ausência, em momentos importantes da sua vida.

Agradeço também aos meus pais queridos Antonio e Edna que sempre me apoiaram e me ajudaram nessa jornada, dando todo amor e carinho para o meu filho, cuidando da minha família quando eu não estava presente. Ao meu irmão Tiago que sempre se preocupou comigo.

As minhas amigas Carla, Raquel e Franciele, por nos mantermos unidas até o final, firmes nos bons e maus momentos que vivenciamos juntos.

As assistentes sociais entrevistadas e a gestora do município de Presidente Prudente por terem contribuído para realização desse trabalho.

A nossa mestra e orientadora Andréia que muito contribui com seus conhecimentos. A todos os professores que são merecedores de aplausos e admiração por serem mestres em sabedoria.

E todos aqueles que direta ou indiretamente nos ajudou.

Muito obrigada!

Patrícia Neves da Silveira Faustino

AGRADECIMENTOS

Neste momento em minha vida, a felicidade por conquistar mais esta etapa me provoca uma sensação inexplicável. Contudo, muitas pessoas passaram por meu caminho e tiveram papel fundamental para que esse momento pudesse acontecer. Assim, gostaria de agradecer

Primeiramente a DEUS por ter me auxiliado em mais essa conquista da minha vida. E Sei que novas conquistas virão.

Agradeço aos meus pais Maria e Valdemar que estiveram sempre me incentivando em meus estudos, mesmo em seus momentos mais difíceis. Aos meus irmãos Fernanda, Rodolfo e Tissany. Muito obrigada!

As minhas amigas, companheiras sempre Carla, Franciele e Patrícia nas quais juntas realizamos esta pesquisa, com muita harmonia, companheirismo e especialmente a nossa amizade conhecendo e respeitando os limites e possibilidades de cada um.

Aos meus queridos Professores por me proporcionado todo o conhecimento e aprendizado durante esses quatro anos de formação.

A minha supervisora de estagio Denise Cassiana Florêncio de Souza, que foi muito mais que supervisora foi também amiga e parceira em meu processo de formação pelas grandes contribuições experiências e conhecimentos profissionais, e que foram importantes para o meu conhecimento pessoal e profissional.

A nossa querida orientadora e Prof^a MS Andréia Almeida muito obrigada pela dedicação, paciência, e por acreditar em nosso potencial nesta nova etapa da minha vida, pois sua contribuição foi fundamental para o desenvolvimento do estudo acadêmico.

“A TODOS, OS MEUS AGRADECIMENTOS DE CORAÇÃO”

Raquel Ribeiro de Souza

RESUMO

A pesquisa busca analisar como ocorre a Vigilância Social, uma das funções da Política de Assistência Social no território do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Presidente Prudente/SP. O CRAS é a unidade pública responsável em reconhecer e atender as vulnerabilidades e riscos sociais no âmbito territorial. Contudo o sistema de Vigilância Social de Assistência Social é responsável em detectar e informar as características e dimensões dessas vulnerabilidades e riscos ocasionadas à população. Deste modo a materialização da Vigilância Social no âmbito do CRAS é fundamental uma vez que a unidade é um espaço essencial, pois está próximo das demandas sociais expressas pela população e ao seu cotidiano de vida. Assim, foi realizada a pesquisa de campo nos quatro Centro de Referência de Assistência Social do referido município, onde foi aplicado a entrevista semi-estruturada com perguntas abertas aos profissionais de Serviço Social inseridos na equipe técnica dos CRAS, e a gestora desta política no município. Acerca de toda pesquisa realizada podemos considerar de suma importância a realização da Vigilância Social no âmbito dos CRAS tanto para o planejamento dos serviços a eles prestado quanto para o êxito no enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social vivenciados pelas famílias do referido território, assim é imprescindível que por meio da identificação dessas situações de vulnerabilidade e risco, ou seja, a apreender as particularidades aguçadamente do território, os profissionais se apropriem desses e planeje intervenções e estratégias para a melhoria da qualidade de vida dos sujeitos. Certamente a Vigilância Social contribuirá para que se conheça a realidade do território e se possam trabalhar os problemas onde eles realmente existem, assim, prestando serviços de acordo com a demanda existente, deste modo formulando respostas que promovam impactos efetivos, nas situações apresentadas. No entanto podemos concluir que o diante das análises da pesquisa de campo, os CRAS de Presidente Prudente apesar de ser um município de grande porte ainda não realizam a função da Vigilância Social efetivamente, no entanto está em processo de construção desta função.

Palavras-Chave: Política Nacional de Assistência Social, Vigilância Social, Centro de Referência de Assistência Social, Situações de Vulnerabilidade e Risco Social.

ABSTRACT

The research seeks to analyze how does the Social Watch, one of the functions of Social Assistance Policy in the territory of the Reference Center on Social Assistance (CRAS) in the municipality of Presidente Prudente / SP. The CRAS is the unit responsible public to recognize and address the vulnerabilities and social risks in the territorial scope. However, the surveillance system of Social Welfare is responsible to detect and report the nature and scope of these vulnerabilities and risks caused to the population. Thus the embodiment of Social Watch in the CRAS is crucial since the unit is an essential area, it is close to the social demands expressed by the population and their daily life. Thus, we carried out field research in four Reference Centre for Social Welfare of that city, where it was applied to semi-structured interview with open questions to professional social work entered in the technical team of CRAS, and managing this policy in the municipality. About every survey we consider paramount the realization of social surveillance within the CRAS for both the planning of the services provided to them as to the success in coping with situations of vulnerability and social risk experienced by the families of that territory, so it is imperative that by identifying these situations of vulnerability and risk, that is, to grasp the peculiarities of the territory keenly, professionals, and plan to take ownership of these interventions and strategies for improving the quality of life of individuals. Certainly the Social Monitoring will help you know the reality of the territory and can work the problems where they do exist, thus providing services under the existing demand, thereby formulating responses that promote effective impact, in the situations presented. However before we can conclude that the analysis of field research, the CRAS of Presidente Prudente despite being a large municipality does not perform the role of social surveillance effectively, yet is in the process of construction of this function.

Key-words: National Policy on Social Assistance, Surveillance Social Assistance Reference Centre for Social Situations Social Vulnerability and Risk.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ART – Artigo

CF – Constituição Federal

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DF – Distrito Federal

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério Desenvolvimento Social Combate a Fome

NOB – Norma Operacional Básica

NOB/RH – Norma Operacional Básica/Recursos Humanos

PAIF – Programa de Atenção Integral à Família

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

SEADS – Secretaria de Estado da Assistência do Desenvolvimento Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS DIMENSÕES	16
2.1 A Constituição Federal e a Lei Orgânica da Assistência Social como Marcos Legais.....	16
2.2 SUAS: Nova Configuração da Assistência Social.....	20
2.3 As Funções Atribuídas a Política de Assistência Social.....	24
3 A VIGILÂNCIA SOCIAL ENQUANTO FUNÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	28
3.1 Aspectos Conceituais sobre a Vigilância Social.....	28
3.2 A Vigilância Social os Riscos e Vulnerabilidades.....	31
3.3 A Qualidade dos Serviços Socioassistencial Enquanto Espaço de Vigilância Social.....	35
4 CRAS E A VIGILÂNCIA SOCIAL: UMA ARTICULAÇÃO NECESSÁRIA	37
4.1 CRAS Aspectos Conceituais.....	37
4.2 Território: Lócus para Efetivar a Vigilância Social.....	44
4.2.1 O diagnóstico socioassistencial no território.....	48
4.3 As Atribuições do CRAS.....	51
4.3.1 A gestão dos serviços socioassistenciais	53
4.3.2 A busca ativa.....	56
4.3.3 A articulação intersetorial necessária para o reconhecimento das vulnerabilidades sociais.....	58
5 A FUNÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIAL NOS CRAS	60
5.1 Perfil do Universo Pesquisado.....	61
5.1.1 Perfil dos CRAS.....	61
5.1.2 Perfil do profissional entrevistado.....	66
5.2 As Funções da Política de Assistente Social e seu Reconhecimento nos CRAS.....	67
5.3 As Possibilidades da Vigilância Social nos CRAS.....	70
5.4 A Compreensão da Vigilância Social nos CRAS.....	72
5.5 A Utilização de Ferramentas Tecnológicas nos CRAS.....	77
5.6 As Possibilidades do CRAS Conhecer a Realidade Territorial.....	79
5.7 O Conhecimento da Rede Socioassistencial.....	81
5.8 Desafios Para a Vigilância Social.....	82
5.9 A Vigilância Social Sobre a Perspectiva do Órgão Gestor.....	83
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	86

BIBLIOGRAFIA.....	91
ANEXOS.....	95

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa objetiva analisar como ocorre a Vigilância Social no território dos CRAS Centro de Referência de Assistência Social, sendo esta unidade pública responsável em reconhecer e atender as vulnerabilidades e riscos sociais no âmbito territorial.

O CRAS é uma inovação dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo um papel fundamental nos territórios com maior número de vulnerabilidade e risco social. Esta unidade de serviço possui a responsabilidade em executar serviços, benefícios, programas e projetos para atender as necessidades sociais dos indivíduos e famílias do território referenciado.

Então a nossa inquietação é de compreender se o CRAS tem efetivado uma das funções da Política de Assistência Social - a Vigilância Social, que reconhece monitora as vulnerabilidades e os riscos sociais existente no território. Sendo o CRAS o serviço oferecido mais próximo aos usuários é de extrema importância, o reconhecimento das necessidades sociais e a oferta de serviços socioassistenciais correspondentes, que possa de fato, proporcionar resolutividade as situações encontradas.

O nosso interesse em ter o CRAS como lócus empírico da nossa pesquisa, refere-se ao fato de entendermos que este é a materialização da presença da Política de Assistência Social nos territórios vulnerabilizados, possibilitando aos indivíduos e famílias o acesso aos direitos socioassistenciais, e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Entendemos ainda que para analisar a Vigilância Social seja de fundamental importância compreender as atribuições dos CRAS, por ser campo fértil para o desenvolvimento da função de Vigilância Social, desvelando limites e desafios postos a essa ação.

Para o desenvolvimento de nossa pesquisa a metodologia utilizada foi à pesquisa bibliográfica como livros, revistas, internet e a pesquisa de campo que será realizada com a entrevista semi estruturada com as Assistentes Sociais dos quatro CRAS - Centro de Referência da Assistência Social do Município de Presidente Prudente/SP, além do gestor municipal da Política de Assistência Social.

Tendo como especificidade a indagação em reconhecer a função da Vigilância Social nos CRAS, sendo uma área inovadora que exige atualizados conhecimentos, capacidades e ferramentas de trabalho, extremamente necessária para a efetivação e eficácia nos serviços prestados.

Para coleta das informações foram entrevistadas quatro Assistentes Sociais, além da gestora municipal, na qual as entrevistas foram conduzidas por um roteiro de questões norteadoras.

O presente estudo foi construído pelos seguintes capítulos:

No segundo capítulo discorreremos sobre a Política de Assistência Social e suas dimensões, com ênfase na Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social de 1993 (LOAS). Seguindo no ano 2004 a aprovação de um novo modelo de gestão sistematizado pelo SUAS onde sua gestão é de forma descentralizada e participativa em todo território nacional.

Abordaremos também sobre as funções atribuídas a Política de Assistência Social. Todavia as ações da PNAS/2004 devem estar enfatizadas no campo da cidadania e pautadas pela lógica da democracia, da igualdade e da universalidade. Nesse sentido tem como função a Proteção Social (básica e especial), Defesa Social e Institucional e a Vigilância Social. Cabe ressaltar a grande relevância das funções sendo essas extremamente consideráveis para a garantia da Assistência Social enquanto “campo” que prima pela garantia dos direitos sociais de forma emancipatória.

No terceiro capítulo explicitaremos a Vigilância Social enquanto função da PNAS/2004, para explicar a sua importância para ser realizada no território dos CRAS.

No quarto capítulo apontaremos o CRAS e suas atribuições, e a necessidade de diagnosticar esse território para poder efetivar suas ações dentro na nova era dos direitos socioassistenciais que o SUAS propõem, neste âmbito CRAS e Vigilância Social é uma articulação extremamente necessária.

No entanto a assistência social ainda se constitui num processo de construção de um novo paradigma, então através de nossa pesquisa procuramos entender realmente o serviço que o CRAS oferece e buscamos alternativas para que esse serviço chegue até a população usuária efetivando a Vigilância Social e assim causando impactos significativos na vida dos usuários, pois se encontram em bairro de extrema vulnerabilidade socioeconômica, exclusão social, com isso o CRAS tem

o intuito de oportunizar a emancipação, a autonomia e a liberdade para a classe demandada.

Para finalizar apresentaremos no quinto capítulo a análise da pesquisa realizada no município de Presidente Prudente, apontando os pontos fortes e os seus desafios, onde podemos constatar que os CRAS do Município estão iniciando um processo para a efetivação da Vigilância Social.

Também é pertinente ressaltar que a função da Vigilância Social, apesar de ser de suma importância, ainda é um tema pouco discutido, com ausência de pesquisa. Isso demonstra que o tema é desafiante aos debates acadêmicos e científicos, bem como para os próprios operadores da Política de Assistência Social.

Assim esperamos que com a contribuição da nossa pesquisa, abram novos caminhos para compreensão e apreensão sobre a Vigilância Social, não só no município de Presidente Prudente.

2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS DIMENSÕES

2.1 A Constituição Federal e a Lei Orgânica da Assistência Social como Marcos Legais

A história da Política de Assistência Social na sociedade brasileira identifica-se com o assistencialismo, a caridade, o voluntariado e o clientelismo, sendo que, alguns desses aspectos ainda estão presentes nos dias de hoje.

[...] a assistência social desenrolou-se ao longo de décadas, como doação de auxílios, revestida pela forma de tutela, de benesse, de favor, sem superar o caráter de prática circunstancial, secundária e imediatista que, no fim, mais reproduz a pobreza e a desigualdade social na sociedade brasileira, já que opera de forma descontínua em situações pontuais. (MESTRINGER, 2001, p.16).

A discussão sobre a Assistência Social instala um complexo processo de debate e pressão social, inscrita no campo democrático dos direitos sociais, garantindo densidade e visibilidade à questão. Nesse contexto a Constituição Federal aprovada em 5 de Outubro de 1988, se destaca pela inclusão de novos direitos sociais ao incluir a Política de Assistência Social na esfera da Seguridade Social, a qual passa a incorporar o tripé da Seguridade Social, sendo reconhecida como parte do sistema de proteção social brasileira.

Pela primeira vez na história brasileira uma Constituição Federal, a de 1988, conferiu um estatuto à Assistência Social, conceituando-a como Política de Seguridade Social ao lado da Saúde e da Previdência Social. Diante dessa determinação, a Assistência Social passou a ser direito do cidadão e responsabilidade do Estado. Sendo assim, a Assistência Social foi elevada a um patamar de política pública, determinando-se que suas ações sejam realizadas de forma descentralizada e participativa, cabendo a sua coordenação à esfera Federal e a sua execução ao Estado e Municípios.

A Constituição Federal de 1988 no seu artigo 203 determina que a Assistência Social seja uma política “para quem dela necessitar” tendo como alguns de seus principais objetivos:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora. (BRASIL, CF/88)

No artigo 203 da CF/88 consta que a Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição. Essa é uma das mais importantes modificações ocorridas na prestação da assistência social em nosso país. Consideramos importante ressaltar que isso não é o que vinha ocorrendo porque essa política pública estava focalizada na classe menos favorecida, ou seja, o público alvo assistido em situação de risco e vulnerabilidade social era constituído apenas pela classe subalterna. Essas ações acabaram por caracterizar a “[...] população beneficiária como marginal ou carente o que seria vitimá-la, pois suas necessidades advêm da estrutura social e não do caráter pessoal.” (SPOSATI, 2004, p. 42).

Após 1988, com a efetivação da Constituição Federal, foi inaugurado um padrão de proteção social, que ultrapassou a ótica assistencial e atingiu a ótica do direito. Em 1990 foi proposta por um conjunto de atores sociais, principalmente os movimentos sociais e os profissionais da área, a Lei Orgânica da Assistência Social, a qual foi vetada pelo governo Fernando Collor de Melo. “Em seu veto Collor afirma que a proposição não estava vinculada a uma assistência social responsável.” (SPOSATI, 2004, p. 49). Essas proposições e a Lei Orgânica da Assistência Social tornaram-se alvo de um movimento social a favor da Assistência Social que, articulado a outros movimentos, ganha força para exigir e obter a regulamentação dessa política pública.

No ano de 1993, a Assistência Social foi regulamentada institucionalmente pela Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, aprovada sobre

influência do Conselho Federal de Serviço Social /CFESS, lideranças profissionais, gestores públicos de Assistência Social e faculdades de Serviço Social. De acordo com o artigo 1.º da LOAS:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, LOAS/1993)

Considerada como uma Política de Proteção Social, pois tem o compromisso de responder às demandas sociais esta política enfatiza suas ações especificamente no campo dos direitos sociais. A LOAS/1993 organiza os princípios da Política de Assistência Social enquanto responsabilidade do Estado, quanto à garantia dos mínimos sociais por meio da universalização da proteção social não contributiva. Nessa lei é que, pela primeira vez, os assistidos aparecem como cidadãos o que está muito bem delineado em seu artigo 4.º: “respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade”, (BRASIL, LOAS/1993).

Em primeira instância a LOAS extingue o Conselho Nacional de Serviço Social de 1938, de origem clientelista e cria o Conselho Nacional de Assistência Social como um órgão de composição paritária, deliberativo e controlador. (MESTRINER, 2001, p. 56).

A assistência social não surgiu com a Constituição Federal de 1988 e com a LOAS. Ela existia com uma face diferenciada, que contrariava a lógica do direito, mas é com estes marcos legais que passa a figurar com status de política social não contributiva, convergindo para o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade do Estado, rompendo com o assistencialismo e o clientelismo que a permearam em épocas anteriores.

A política de assistência social tem como principal papel responder aos problemas sociais dos sujeitos que vivem condições precárias sem qualquer padrão de qualidade de vida, com precariedade de acesso aos direitos sociais, e até mesmo sem acesso nenhum a eles. Desse modo a política de assistência social

deve assegurar a todos aqueles que vivenciam situações de vulnerabilidades e risco social a não violação dos seus direitos principalmente do direito à vida.

Na II Conferência Nacional de Assistência Social realizada em 1997 onde a discussão era a organização de um sistema descentralizado e participativo construindo a inclusão e universalizando direitos, foi criada a primeira Norma Operacional Básica (NOB), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) onde se estabeleceram diretrizes e competências para os diferentes níveis de governo (Federal, Estadual e Municipal).

Em 1998, o Conselho Nacional aprovou uma nova edição da NOB que ampliou o campo de atribuições criando espaços para negociação e realização de pactos entre os gestores sociais.

No ano de 2003 foi realizada a IV Conferência Nacional da Assistência Social, na qual foi deliberado um mecanismo que fortalecia o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Nessa Conferência foi instituída uma nova norma especificamente sobre recursos humanos, ou seja, criou-se uma Norma Operacional Básica / Recursos Humanos (NOB/RH). Através da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, também foi instituída e aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, uma nova normatização para Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

A PNAS/2004 foi construída em meio a um longo processo de debates capitaneada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS, durante o ano de 2004, com conselhos e fóruns regionais e municipais, gestores, universidade e representantes da sociedade. O novo texto foi aprovado pelo CNAS em setembro de 2004. (SUAS os desafios da Assistência Social, p.15)

Essa política atribui à Assistência Social a função de proteção, considerando as diversidades territoriais, tendo a família como prioridade absoluta nas suas atenções – considerada um espaço insubstituível de proteção primária -, assegurando desta maneira os direitos socioassistenciais integrando os núcleos sociais básicos de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social. A partir dessa política se tem como parâmetro a realidade territorial, para a determinação das vulnerabilidades e risco social e para que os sujeitos tenham acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais.

Um dos maiores desafios para mudanças na história da política de assistência social é a marca do clientelismo e do assistencialismo. Criou-se uma cultura, caracterizada por uma “incapacidade política” atribuída ao sujeito que se encontra em situação de subalternidade e pela aceitação de um Estado incapaz de responder minimamente às demandas sociais. Essa cultura não permite e nem direciona o cidadão para a luta por seus direitos, uma vez que as ações sempre foram vistas como concessões e benemerência.

Há necessidade de se romper, com essa marca de subalternidade e ausência de luta por direitos que consistem em fortes obstáculos ao avanço da conquista dos direitos humanos e sociais. O trabalho que leva ao rompimento dessa cultura estigmatizadora deve priorizar, sobretudo, a participação popular que permitirá aos sujeitos uma nova visão de seus direitos através de seu protagonismo de forma a romper com a cultura de subalternidade.

Nessa perspectiva de rompimento com as práticas conservadoras foi criado o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que propõe nova configuração a Política de Assistência Social.

2.2 SUAS: Nova Configuração da Assistência Social

A Constituição Federal de 1988 trouxe mudanças significativas no que tange à assistência social na direção da superação da cultura do assistencialismo e de sua inclusão no campo do direito. Em consonância com o que determina a CF/1988 e a LOAS/1993, o SUAS (Sistema Único de Assistência Social), tem como objetivo principal efetivar essas leis para que se possam cumprir “as exigências para a realização dos objetivos e resultados esperados que devem consagrar direitos de cidadania e inclusão social.” (PNAS/2004, p. 39).

Estabelecido como um sistema descentralizado e participativo conforme propõem os documentos legais, o Sistema Único de Assistência Social

[...] constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e

indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, co-financiamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil e estes têm o papel efetivo na sua implantação e implementação. (BRASIL, PNAS/2004, p.39)

Podemos afirmar que a instituição do SUAS vem, de fato, consolidar a Política de Assistência Social no âmbito do direito e da cidadania, principalmente por seu papel descentralizador .

A descentralização distingue-se pela separação das ações do poder político e administrativo em cada esfera de governo. A mais importante consequência da instituição do SUAS é a exigência de participação dos vários setores da sociedade civil - através dos conselhos, fóruns e conferências - que, dessa forma, estará também comprometida com a concretização da política de assistência social. É muito importante destacar que se trata de uma descentralização que transfere poder de decisão e autonomia para a elaboração de diagnósticos sociais, execução, monitoramento e garantias de canais de participação local.

É preciso reafirmar que todo esse processo só vai ganhar consistência a partir do momento em que a população assumir seu papel ativo na reconstrução dessa política. Todavia, como é a sociedade que pode e deve exercer o controle social, queremos, mais uma vez, ressaltar a importância dos fóruns, conferências e conselhos de participação popular.

O SUAS estabelece uma rede de serviços socioassistenciais que pode ser de caráter público, privado e/ou não governamental com o objetivo de efetivar os direitos sociais dos usuários em todo território nacional. Esse novo modelo de gestão organiza seus programas, projetos e benefícios através da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e alta complexidade, respeitando a especificidade de cada município.

Priorizando contribuir com uma melhor qualidade de vida para a população brasileira vulnerável e com sua inclusão social, a gestão da política de assistência social, requer que seja superado o modelo centralizador, focalizado e

fragmentado sobre o qual essa políticas se achava estabelecida no período pré-Constituição de 1988.

Segundo Rosana Morgado (2007, p. 30):

O SUAS constitui se em um sistema integrado, descentralizado e participativo, compreendendo os serviços socioassistenciais de órgãos e entidades não governamentais, tendo a família como foco da atenção e o território como base da organização.

Assim sendo seu mais importante papel deve ser o de se empenhar em organizar, em estruturar nacionalmente a Política de Assistência Social com formulação, instrumentos de gerenciamento, de monitoramento e definição dos espaços públicos e privados de uso dessa política de atenção às vulnerabilidades sociais.

Segundo a PNAS (2004, p. 39):

O SUAS define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial.

Estabelece-se ainda que o SUAS deve se caracterizar por ser um sistema de proteção social não contributiva, de responsabilidade do Estado a ser exercida pelos três entes federativos, tendo por finalidade a integração destes entes com base na relação unificada entre Estados e Municípios, com padrão único de qualidade dos atendimentos em todo país.

Segundo Berenice Rojas Couto (2009, p. 209):

O SUAS está voltado à articulação, em todo o território nacional, das responsabilidades, dos vínculos e da hierarquia do sistema de serviços, benefícios e ações de assistência social, de caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público, sob o critério da universalidade e da ação em rede hierarquizada e em articulação com iniciativas da sociedade civil.

A implantação do SUAS se expressa como um momento histórico de grande importância com a afirmação de um campo próprio, estratégico para sua inserção no campo das políticas públicas favorecendo assim a participação popular.

Após, praticamente seis anos em vigor, desde 15 de julho de 2005, agora o SUAS é um sistema garantido pela Lei nº 12.435 de 2011¹. O projeto, sancionado pela presidente Dilma no dia 06 de julho de 2011² complementa a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8742 de 1993 -, e institui o SUAS como meio de enfrentamento da pobreza e, principalmente, garante a continuidade do repasse de recursos aos beneficiários e aos serviços ofertados à população de maneira não contributiva, ou seja, não se paga para receber os benefícios e serviços garantidos por lei agora como direito das pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade.

A PNAS tem sua base organizacional efetivada por meio dos eixos estruturantes abaixo:

- Matricialidade Sócio-familiar.
- Descentralização político-administrativa e Territorialização.
- Novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil.
- Financiamento.
- Controle Social.
- O desafio da participação popular/cidadão usuário.
- A Política de Recursos Humanos.
- A Informação, o Monitoramento e a Avaliação. (BRASIL, PNAS/2004,

p. 39)

A efetivação desses eixos é extremamente necessária para a consolidação dessa política e para a realização dos serviços socioassistenciais do

¹ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível no site: www.mds.gov.br/assistenciasocial/arquivo/L8742_de%201993_alterada%20pela%2012435_de_2011.pdf/view. Acesso em 30/09/2011.

² Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível no site: <http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2011/julho/presidenta-dilma-sanciona-lei-do-suas-e-garante-continuidade-ao-atendimento-da-assistencia-socialvulnerabilidade>. Acesso em 27/09/2011.

SUAS, merecendo destaque as funções da Assistência Social: proteção social (básica e especial), vigilância social e defesa social e institucional.

A vigilância social terá, neste trabalho, uma ênfase maior por ser o nosso objeto de estudo. Entretanto, não deixaremos de mencionar as demais funções da assistência social, pois compreendemos que, para a materialização dessa política e para a promoção dos direitos sociais, precisa ocorrer a efetivação das três funções.

2.3 As Funções Atribuídas à Política de Assistência Social

As ações da Política de Assistência Social devem ter como foco de sua ênfase no campo da cidadania e serem pautadas pela lógica da democracia, da igualdade e da universalidade.

Nesse sentido tem como função a Proteção Social (básica e especial), a Defesa Social e Institucional e a Vigilância Social. Cabe ressaltar a grande relevância das funções sendo essas extremamente consideráveis para a garantia da Assistência Social enquanto “campo” alicerçador da universalização dos direitos sociais.

Os serviços de proteção social devem atuar como um “preventivo para riscos sociais” para que os sujeitos não regredam à situações anteriores de riscos sociais. Além disso, o serviço ofertado deve contribuir para a melhora da qualidade de vida desses sujeitos e estar articulado com as demais políticas públicas objetivando atender às famílias e aos sujeitos de forma integral a fim de que possam superar as situações de vulnerabilidade e risco apresentadas.

A Proteção Social de Assistência Social está dividida em proteção social básica e proteção social especial.

Os serviços de proteção social básica são executados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e em instituições ou organizações de abrangência do CRAS.

Já os serviços de Proteção Social Especial são executados nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e tem como

objetivo a orientação e o convívio sócio familiar e comunitário e se dirige às situações de violação de direitos. (PNAS/2004, p. 38)

A proteção social “deve prevenir situações de riscos por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (PNAS, 2004, p.33)

Suas ações devem ser realizadas de forma articulada visando o enfrentamento das demandas sociais que afetam a qualidade de vida da população proporcionando condições que possibilitem o livre acesso aos direitos sociais. Dessa forma a Política de Assistência Social visa:

- a) prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;
- b) contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários em grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
- c) assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (BRASIL, PNAS, 2004, p.33)

A assistência social dessa forma deve atender aos usuários objetivando a melhoria de sua qualidade de vida e contribuindo para a sua emancipação e autonomia.

No que se refere à sua função de defesa social e institucional a assistência social deve proporcionar aos usuários “o acesso ao reconhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa por meio das ouvidorias, centros de referências, centros de apoio sócio-jurídico, conselhos de direitos, dentre outros”. (NOB/SUAS, 2005, p.19)

Além da importante participação dos usuários que necessitam conhecer seus direitos de forma ampla os mesmos devem dispor

[...] de locais onde possam se manifestar quanto à violação de seus direitos. Esses locais devem arbitrar sobre a manifestação da violação e, se procedentes, devem adotar medidas e procedimentos que retratam o

processo de violação a que o cidadão tenha sido submetido. (BRASIL, SUAS, 2005, p. 18)

A função da defesa social e institucional da Assistência Social deve levar em conta a necessidade de criar meios e/ou estratégias para que os usuários tenham efetiva participação na conquista de seus direitos seja se envolvendo em conselhos de Assistência Social, seja manifestando seus interesses e demandas. É necessário ainda que essas manifestações sejam acatadas como exigências para um planejamento das ações e que, para tanto, sejam levadas pelos canais competentes aos níveis Estadual e Federal onde deverão ser desenvolvidas e devolvidas a esse público. Essa prática política, além de contribuir para que o cidadão reconheça seus direitos contribuirá também para que ele se enxergue como protagonista, desenvolvendo e fortalecendo sua autonomia.

A função de defesa social e institucional propõe a garantia dos seguintes direitos socioassistenciais a serem assegurados pelo SUAS:

- atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos;
- Direito ao tempo, de modo a acessar a rede de serviço com reduzida espera e de acordo com a necessidade;
- Direito à informação, enquanto direito primário do cidadão, sobretudo àqueles com vivência de barreiras culturais, de leitura, de limitação física;
- Direito ao protagonismo e manifestação de seus interesses;
- Direito à oferta qualificada de serviço;
- Direito à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, PNAS 2004, p.34)

É necessário que esses direitos socioassistenciais sejam efetivados na perspectiva constante da autonomia, respeito à dignidade humana e emancipação e que estejam de fato concretizados no cotidiano da população.

Para a PNAS a função da Vigilância Social é fundamental para que se reconheçam as situações de vulnerabilidade e risco social de determinado território. O exercício dessa função prevê a elaboração de um diagnóstico territorial a fim de dar visibilidade às demandas apresentadas e ainda desenvolver intervenções nas

diversas manifestações da questão social, apontadas pelo diagnóstico. A Política Nacional de Assistência Social assim a define:

A Vigilância Social refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidades sociais que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos); pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono, crianças e adultos vítimas de formas de exploração, de violência e ameaças, vítimas de preconceito por etnia, gênero, e opção sexual, vítimas de apatia sexual que os impossibilita sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência. Vigilância sobre os padrões de serviços de assistência social em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários. (BRASIL, PNAS, 2004, p. 33)

A intervenção da Vigilância Social deve considerar os fatores sociais e econômicos, sejam os do mundo do trabalho, das relações capitalistas, sejam aqueles de foco das políticas sob influência do neoliberalismo, Estado mínimo que reduz sua ação na questão social.

A vigilância deve conhecer a fundo como são as relações de vida dos cidadãos, seu território, suas demandas e a melhor forma de enfrentá-las e é necessário que sua intervenção se efetive de forma a prevenir e identificar minuciosamente os riscos que incidem sob uma determinada população.

3 A VIGILÂNCIA SOCIAL ENQUANTO FUNÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1 Vigilância Social: Aspectos Conceituais

A Vigilância Social é uma temática nova na Política de Assistência Social, assim como é recente também a temática da territorialização. (Koga, 2009)³.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) a concepção de Vigilância Social instituída pela Política Nacional de Assistência Social deve estar ancorada em um conjunto de conceitos e categorias que buscam instituir a produção de conhecimentos para através dela se desenvolver uma Política de Assistência Social eficiente e adequada.⁴

Vinculada ao Sistema Único de Assistência Social a Vigilância Social tem como objetivo a produção e sistematização de informações para detectar as vulnerabilidades e riscos sociais que recaem sobre as famílias que vivem em um determinado território. (BRASIL, MDS).⁵

A Vigilância Social deve estar presente nas três instâncias do governo: federal, estadual e municipal, sendo Vigilância Social a responsável por desvelar a violação dos direitos, contribuindo, de forma essencial, para a construção de um diagnóstico necessário para amparar as possíveis intervenções das políticas sociais.

Sendo a Vigilância Social um sistema de prevenção da assistência social ela é responsável por detectar as diferentes vulnerabilidades e riscos sociais e, sendo assim, é considerada como fundamental para a cobertura de serviços e como garantia da qualidade dos serviços ofertados à população.

A Vigilância Social conta com um sistema de informações que, gera um banco de dados, “dando forma a responsabilidade do SUAS em instalar o

³ Palestra proferida pela autora Dirce Koga, nas Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”- Presidente Prudente/SP, realizada no dia 19 de março de 2010.

⁴ Disponível em:

<http://www.cogemaspr.org.br/Multimedia/Documento/MonitoramentoVigilanciaSocial-II.pdf>. Acesso em 18 de abril de 2011.

⁵ Disponível em <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/vigilancia>. Acesso em 18 de abril de 2011.

Cadastro Nacional de Entidades prestadores de serviços socioassistenciais”, (BRASIL, NOB/SUAS, 2005, p. 20)⁶. Esse banco de dados deve ser sempre alimentado e atualizado, para que essas informações cheguem de forma precisa aos gestores contribuindo para o planejamento dos serviços, para que possam atingir suas metas de prevenção, intervenção e para a articulação com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos da população daquele território.

Consequentemente, o SUAS exige o domínio das ferramentas tecnológicas o que supõe a necessidade de romper com o passado e passar a fazer uso da tecnologia para a informação, apontando o diagnóstico e ao mesmo tempo alcançando soluções para a proteção social.

Segundo a NOB-SUAS 2005, p. 93:

O sistema de vigilância social de Assistência Social é responsável em detectar e informar as características e dimensões das situações de precarização, que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, a sua autonomia, à socialização e ao convívio familiar.

A Vigilância Social deve ser assumida como caráter preventivo, ou seja, ela deve agir para prevenir que situações de risco ou vulnerabilidade ocorram e se mantenham em prejuízo dos usuários da assistência social. Também cabe à Vigilância Social através de seu trabalho de diagnóstico social, indicadores, estudo social dos índices de vulnerabilidade presentes no território, favorecer o desenvolvimento das ações dos demais órgãos da assistência social no atendimento dos casos de vulnerabilidade e riscos sociais detectados.

A publicidade dos dados coletados é indispensável na ação da Vigilância Social, pois é através desses dados tornados públicos que se pode saber se a instituição tem conseguido alcançar seus objetivos. Da mesma forma, é através da publicação de seus serviços, projetos e programas que a população em situação de vulnerabilidade social consegue acessar a política de assistência social enquanto direito conquistado. Independente de sua condição financeira dos

⁶ O Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome, por intermédio da Secretária de Assistência Social, em cumprimento à resolução nº 27, de 24 de fevereiro de 2005, apresenta a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. Construindo as Bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social.

sujeitos dessa política ser temporária ou permanente essa política deve garantir-lhes qualidade de vida e inclusão social para que essa parcela da população em situação de vulnerabilidade não caia no risco social.

A Política Nacional de Assistência Social inova quando estrutura em nível de proteção a assistência social, considerando as diversidades locais tendo a família com espaço privilegiado e insubstituível de proteção. Essa política sendo executada territorialmente permite à população socialmente excluída, o acesso a serviços e benefícios socioassistenciais, favorecendo desta maneira a localização de uma rede de serviços nas áreas de maior vulnerabilidade e risco, centralizado na família coloca em foco os direitos socioassistenciais integrados a um núcleo básico de acolhida, convívio e autonomia.

Vale ressaltar aqui que Vigilância Social não é um controle, mas sim uma maneira de identificar os riscos e vulnerabilidades sociais de um determinado território para que essas vulnerabilidades não persistam ou tornem a aparecer. Assim, cabe ao profissional de Serviço Social, usando os dados pesquisados para um determinado território fazer as mediações necessárias e dar respostas profissionais sustentáveis.

Segundo o MDS⁷ a Vigilância Social, para alcançar seus objetivos, está estruturada em dois eixos que se articulam, de um lado, por suas características e distribuição da oferta de serviços socioassistenciais e por outro pelas informações relativas às incidências de violação dos direitos e necessidade de proteção da família e/ou indivíduo. Esses eixos são caracterizados como Vigilância dos Padrões e Serviços e a Vigilância de Risco e Vulnerabilidades.

A Vigilância de Padrões de Serviços procura sistematizar informações contribuindo para a melhoria dos serviços socioassistenciais. É uma ferramenta importante para acompanhar as ações dos programas e que permite definir os índices de desenvolvimento e as necessidades básicas da população do território. Atualmente, o Censo Suas é a principal ferramenta para a coleta de informações periódicas sobre os serviços da Assistência Social (BRASIL, MDS)⁸.

⁷ Disponível em <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/vigilancia/riscos-e-vulnerabilidades/vigilancia-de-riscos-e-vulnerabilidades>. Acesso em 18 de abril de 2011.

⁸ Disponível em <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/vigilancia/riscos-e-vulnerabilidades/vigilancia-de-riscos-e-vulnerabilidades>. Acesso em 18 de abril de 2011.

A Vigilância de Riscos e Vulnerabilidades tem por função identificar as situações de vulnerabilidade e risco das famílias, permitindo que o Sistema Único de Assistência Social desenvolva, através de monitoramento, políticas de prevenção e adequação de serviços socioassistenciais. Ao identificar a situação de violação de direito, é tarefa da Vigilância Social unificar os indicadores referentes às dificuldades de acesso e direitos a serviços e informações de renda, assim como detectar os níveis de auto estima e autonomia das famílias. (Brasil, MDS)⁹

3.2 A Vigilância Social, os Riscos e as Vulnerabilidades

A Proteção Social atua no campo preventivo e deve prevenir e anteceder a instalação de riscos, permanentes ou temporários, rompendo com a idéia de que a Proteção Social só protege depois que os usuários já estão na zona dos riscos.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), as características da vulnerabilidade compreendem:

[...] a ausência ou precariedade de renda; o desemprego e o trabalho informal e inseguro; o acesso frágil ou inexistente aos serviços sociais públicos; a perda ou fragilização de vínculos de pertencimento e de relações sócio-familiares; as mais diversas discriminações e preconceitos a que estão sujeitos indivíduos, famílias, coletividades, grupos e classes sociais. (BRASIL, MDS, 2009, p.45)

É em razão dessas características que destacamos a importância de políticas públicas eficazes para o fortalecimento do indivíduo e para a superação das vulnerabilidades presentes na sua vida naquele momento.

Segundo Carla Bronzo (2009, p.173) vários são os tipos de risco que podem causar danos à família ou ao indivíduo:

⁹ Disponível em <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/vigilancia/riscos-e-vulnerabilidades/vigilancia-de-riscos-e-vulnerabilidades>. Acesso em 18 de abril de 2011.

[...] entende-se uma variedade de situações que englobam os riscos naturais (como terremotos e demais cataclismos), os riscos de saúde (doenças, acidentes, epidemias e deficiências), os riscos ligados ao ciclo de vida (nascimento maternidade, velhice, morte ruptura familiar), os riscos sociais (crime, violência doméstica, terrorismo, gangues, exclusão social) os riscos econômicos (choque de mercado, risco financeiro), os riscos ambientais (poluição, desmatamento, desastre nuclear) os riscos políticos (discriminação, golpes de estados, revoltas), tal como sistematizados pela unidade de proteção social do Banco Mundial.

A mesma autora acrescenta que diante dessa amplitude de possibilidades é fácil pressupor que qualquer indivíduo possa estar sujeito a se expor ao risco social. É por isso que cabe à Vigilância Social monitorar o território para detectar os indicadores de risco que aparecem em cada território e trabalhar com a rede de serviços socioassistenciais para evitar que parcelas da população caiam na vulnerabilidade social. Reside nessa argumentação a importância de ofertar serviços de boa qualidade para que a família ou indivíduo através de programas, projetos ou serviços seja fortalecido e tenha capacidade de dar respostas reduzindo sua exposição à vulnerabilidade.

Porém, mais importante é que a Vigilância Social trabalhe com a prevenção, ou seja, que ela previna o risco antes que ele aconteça valendo-se de estratégias eficazes na redução das probabilidades de que ocorram situações de vulnerabilidade. Mais importante ainda é que haja uma articulação com as demais políticas públicas de educação, saúde, meio ambiente, trabalho, habitação, para que as respostas sejam, de fato, profissionais e sustentáveis evitando maiores implicações na vida do indivíduo.

Portanto, trabalhar de forma preventiva evitando que os riscos se instalem na vida dos indivíduos é outra importante perspectiva da atuação da assistência social. Para tal perspectiva ocorra é necessário que a Vigilância Social, através da proteção social básica instalada no bairro, conte com programas que possibilitem a diversificação da renda familiar ou individual como resposta ao desemprego, aos baixos salários, de maneiras, pelo menos, supostamente permanentes.

Nesse sentido é necessário que a proteção social desenvolva cursos de qualificação profissional de acordo com a aptidão de seus usuários que configurem um enfrentamento da vulnerabilidade para que seus usuários

disponham de formas de se auto sustentar. Se o risco já estiver instalado deve-se enfrentá-lo de forma efetiva e sustentável passado por alterações positivas sempre buscando oportunidades, fortalecimento e autonomia da família ou do indivíduo.

Segundo Cristina Filgueiras (2005, p. 29):

Constituem risco os eventos que possam prejudicar o bem estar. A exposição ao risco é a probabilidade de que o risco ocorra. A vulnerabilidade refere-se a capacidade de resposta frente a situações de risco, significa a maior ou menor resistência frente a uma crise e a probabilidade de que essa implique um declínio do bem estar e uma piora da condição social.

Segundo essa mesma autora também são consideradas situações de riscos: violação de direitos, ruptura dos laços familiares ou comunitários, violência física, abuso, exploração sexual. Portanto, parece muito claro que o conceito de risco é muito abrangente e, assim sendo, cabe à Vigilância Social analisar de maneira individualizada cada situação. É dessa maneira que se pode garantir que o Sistema Único de Assistência Social desenvolva políticas de prevenção, monitoramento e adequação dos serviços socioassistenciais.

Nessa perspectiva, a habilidade de encarar um risco e obter resultado positivo seria determinada essencialmente pelos indivíduos ou famílias e pela rede de proteção social na qual eles estão inseridos.

Filgueiras (2005) acrescenta ainda que a família que está enfrentando uma situação de risco ou vulnerabilidade social desenvolve atitudes e comportamentos de baixa estima, desesperança, subordinação e dependência. Esse quadro requer uma ação sistemática e intensa com a rede de serviços apoiando a família, fortalecendo os vínculos familiares e/ou comunitários. Portanto, é necessário destacar que mesmo que a família ou indivíduo passem por situações emergenciais eles também apresentam potencialidades que devem ser desenvolvidas, estruturadas e articuladas por meio de políticas públicas que respondam às necessidades da família e/ou do indivíduo. Buscar-se-á com o trabalho de proteção social além do socorro imediato o desenvolvimento da autoestima, da autonomia, da competência e até mesmo o emponderamento do indivíduo para superar o risco ou vulnerabilidade.

Atualmente a Vigilância Social é essencial para que se conheça a realidade do território e se possa trabalhar o problema onde ele realmente existe, prestando serviços de acordo com a demanda existente. Só assim se poderão formular respostas que promovam impactos que venham a reverter as situações apresentadas. Então utilizar-se da Vigilância Social significa agir de forma preventiva, impedindo que maiores danos possam ser causados aos indivíduos e suas famílias. (GONÇALVES, 2010, p. 7)¹⁰

Vale ressaltar que se as vulnerabilidades não forem prevenidas, reduzidas ou corrigidas poderão levar a família e/ou indivíduo à exclusão social. Portanto é necessário gerir a vulnerabilidade própria de cada segmento social e isso pode ser feito através da Vigilância Social desse modo evitando ou reduzindo a instauração da exclusão.

Para efetivar as ações da Vigilância Social é necessário ter uma equipe técnica de profissionais qualificados para reconhecer as vulnerabilidades e riscos sociais existente no território. Preza também identificar os serviços da rede socioassistencial existentes naquele território e fazer um acompanhamento da qualidade desses serviços ofertados verificando se existe uma articulação entre eles, “em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi residências e moradias provisórias para os diversos segmentos etários”. (SEADS, 1993, p. 32).

Vale frisar que, segundo Gonçalves (2010, p. 6 e 7) a Vigilância Social não pode ser reduzida

[..] aos dados existentes nos prontuários das famílias atendidas, o sistema requer um universo de informações mais amplas visando promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida da população, buscando através das informações resolverem demandas concretas e buscando soluções a partir do território.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (2002, s/p) mostra que “ao identificar a situação de fragilidade, é tarefa da Vigilância associar as informações de renda, os indicadores referentes à dificuldade de

¹⁰ Disponível em:
<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/SeminarioIntegrado/article/viewFile/898/874>. Acesso em 10 março de 2011.

acesso a direitos e a serviços, assim como perceber níveis de autonomia e autoestima das famílias”.

Dentre as razões para se utilizar se estes indicadores está a importância que eles assumem na tomada de decisões, na escolha das prioridades e do modo de realizar as intervenções necessárias para combater as desigualdades e promover condições de vidas mais digna e justa para a população.

A proteção social deve se ocupar em evitar ou enfrentar o agravamento de vulnerabilidade, risco social ocasionada a indivíduos ou família nas diferentes fases do seu ciclo de vida tendo com característica de intervenção com o objetivo de reforçar a autoestima e a autonomia, estimular a participação respeitando a igualdade de direitos, a conquista da cidadania e o acesso aos serviços socioassistenciais.

3.3 A Qualidade dos Serviços Socioassistencial Enquanto Espaço de Vigilância Social

O SUAS, em sua normatização, estabelece que:

a rede socioassistencial se organizará a partir dos seguintes parâmetros: a) oferta de maneira integrada, de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social para cobertura de riscos, vulnerabilidades, danos, vitimizações, agressões ao ciclo de vida e a dignidade humana e a fragilidade das famílias. (NOB/SUAS, 2005, p. 95)

A expansão da oferta dos serviços socioassistenciais, tem como finalidade ofertar serviços de qualidade compatível com as necessidades da população constituindo respostas importantes para a garantia da segurança de sobrevivência das famílias pobres em especial aquelas que são beneficiárias dos programas de transferência de renda.

Porém, as vulnerabilidades e os riscos sociais que atingem as famílias colocam desafios que ultrapassam a mera dimensão da renda. Diante disso, a assistência social se organiza para ofertar, simultaneamente, por meio da coordenação do SUAS, um modo de trabalhar os aspectos objetivos e subjetivos

relacionado ao direito de convivência familiar de maneira a assegurar, de forma integral, a promoção e proteção dos direitos e segurança, contribuindo para a autonomia e emancipação dessa população, eliminando ou diminuindo assim as vulnerabilidades e os riscos sociais que incidem sobre as famílias.

Os serviços socioassistenciais devem oferecer respostas às situações que expressam necessidades concretas da população, ou seja, os serviços devem agir sobre as condições de vida do sujeito de maneira que responda as suas necessidades. Esses serviços devem ainda organizar a mediação para que as famílias tenham garantia de acesso aos direitos estabelecidos na Constituição vigente e na legislação que dela deriva. Esses serviços devem ser contínuos e por tempo indeterminado com grau de organicidade e qualidade, tendo por direção a universalidade das atenções.

É importante destacar ainda que esses serviços devem cumprir os princípios básicos estabelecidos pelo SUAS conforme se vê a seguir:

Referência unitária em todo território nacional de nomenclatura, conteúdo, padrão de funcionamento, indicadores de resultados de rede de serviços, estratégias e medidas de prevenção quanto à presença ou ao agravamento e superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidades sociais. (NOB/SUAS, 2005, p. 95).

Além do mais, tais serviços devem ter significado semelhante para a população em qualquer dos territórios da federação, priorizando os princípios básicos de igualdade nos quais primem por favorecer um padrão básico válido em todo o território que afirme aos usuários a possibilidade de se vincular à proteção social tendo a garantia de receber sempre, e em qualquer tempo espaço, o mesmo padrão de qualidade no atendimento.

Esses serviços socioassistenciais assim como os programas, projetos devem ser ofertados preferencialmente no Centro de Referência de Assistência Social localizado em território onde houver incidência destacada de vulnerabilidade e risco social como abordaremos no próximo capítulo.

4 CRAS E VIGILÂNCIA SOCIAL: UMA ARTICULAÇÃO NECESSÁRIA

4.1 CRAS: Aspectos Conceituais

O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) é uma unidade pública estatal e descentralizada da Política de Assistência Social, que compõe a rede de proteção social básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), nos municípios e no Distrito Federal, implantada em um território específico, ou seja, instalado em áreas onde estudos apontam que concentram situações de vulnerabilidade e risco social.

Segundo a NOB/SUAS/2005 podemos entender que:

A Assistência Social dá primazia à atenção às famílias e seus membros, a partir do seu território de vivência, com prioridade àqueles com registros de fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimizações entre seus membros. (BRASIL, NOB/SUAS/2005, p. 90)

Conhecer esse território significa entender que múltiplos fatores sociais e econômicos, levaram o indivíduo e sua família a estarem desprovidos. O CRAS precisa identificar esse espaço, porque, através da proteção social básica, ele é o precursor da prevenção de situações de riscos.

A proteção social básica

[...] destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (BRASIL, PNAS/2004, p. 33)

Portanto a centralidade do território é fator determinante para abranger as “situações de vulnerabilidade e riscos sociais, bem como para o seu enfrentamento”, conforme se pode ler nas Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, (2009, p.13).

Devemos compreender que quando mencionamos a palavra território o seu significado vai muito além de um espaço físico, geográfico porque “o território não é somente uma porção específica de terra, mas uma localidade marcada pelas pessoas que ali vivem” (CRAS, 2009, p.13) e ali expressam suas relações, emoções, desejos, sentimentos e suas desigualdades sociais que estão presentes de várias formas em suas vidas.

Resulta dessa constatação a necessidade de diagnosticar o território, através da função da Vigilância Social que é o nosso objeto de estudo. A Vigilância Social proporciona informações dos “índices territorializados, das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre as famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida” (PNAS, 2004, p. 39-40), oferecendo parâmetros para a constatação da realidade específica daquela população.

Entender esse território é extremamente importante porque é lá onde acontecem as contradições da realidade “os conflitos e desigualdades que perpassam e ressignificam as relações familiares e comunitárias” (CRAS, 2009, p.13), e que são diretamente influenciados pelo contexto social, econômico e cultural daquele espaço.

Segundo as Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social (CRAS, 2009, p.13), “Assim, como no âmbito local se expressam as desigualdades sociais é no território que se encontram as potencialidades para o enfrentamento destas desigualdades”. Aqui é importante ressaltar que não podemos esperar que a comunidade seja capaz de resolver os seus problemas sozinha. Pelo contrário. O CRAS vai oferecer esses serviços de acordo com as demandas específicas e atuar em parceria com os demais órgãos das políticas de assistência social e com a sociedade.

Segundo nos mostram as Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS, 2009, p.13) isso:

significa o reconhecimento pela política de assistência social que a organização dos serviços por territórios torna possível, com uma boa gestão, construir a perspectiva do alcance da universalidade de cobertura da política de assistência social, a partir de suas particularidades e especificidades, bem como o compromisso do poder público com a oferta adequada e acessível a serviços.

Então, os serviços ofertados no CRAS devem ser planejados, através de métodos e estratégias baseados na leitura da realidade, para promover uma mudança na situação encontrada. Essa mudança só será possível a partir do momento que se tenha um conhecimento do território e que se organize uma real articulação com toda a rede socioassistencial.

O CRAS tem como objetivo prevenir justamente a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais em determinados territórios, sendo ele o responsável pela proteção social básica, através da efetivação dos direitos, sucessivamente ampliando a cidadania, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e desenvolvendo as potencialidades da população assistida. (Orientações Técnicas. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009, p. 9)

Portanto, essa unidade pública é extremamente importante no território de sua abrangência, porque é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais da rede de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social. Conforme determinam as Orientações Técnicas “Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser oferecidos diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível” (CRAS, 2009, p.9).

De acordo com o manual de orientações do CRAS Marcos Legais (2009, p. 20-21) podemos compreender que:

Serviços socioassistenciais: os serviços são parte mais substantiva da atenção pública. Eles exigem relação interpessoal, condição em si de proteção. Envolve ações continuadas e de prazo indeterminado dirigidas a situações previamente identificadas e monitoradas nos territórios.

Projetos e programas socioassistenciais: Os projetos compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populacionais em situação de pobreza, a fim de subsidiar as iniciativas que lhes garantam meios para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação da qualidade de vida, preservação do meio ambiente e sua organização social. Não se caracterizam como ações continuadas.

Os programas são em geral multissetoriais e compreendem um conjunto de projetos e iniciativas que se complementam com vistas à obtenção de resultados assertivos num tempo definido [...]

Benefícios: Para garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, os benefícios monetários ou em espécie podem ser considerados insumos imprescindíveis na proposta de cobertura da proteção social brasileira [...]
(grifo nosso)

Esses serviços são voltados para indivíduos ou familiares em situação de vulnerabilidade social advindos de vários fatores: desemprego, pobreza, habitação, educação, saúde, rompimento ou fragilização dos vínculos afetivos, familiares ou comunitários, situações que impedem o sujeito de exercer sua cidadania. Esses serviços “quando desenvolvidos no território do CRAS, por outra unidade pública ou entidade de assistência social privada sem fins lucrativos, devem ser obrigatoriamente a ele referenciados” (Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009, p. 9).

Sendo o CRAS a unidade de acesso aos direitos socioassistenciais exige-se a realização da referência e da contra-referência do usuário na rede socioassistencial do SUAS. Segundo Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009, p.10:

A função de referência se materializa quando a equipe processa, no âmbito do SUAS, as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas no território, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda. O acesso pode se dar pela inserção do usuário em serviço ofertado no CRAS ou na rede socioassistencial a ele referenciado, ou por meio de encaminhamento do usuário ao CREAS (municipal, do DF ou regional) ou para o responsável pela proteção social especial do município (onde não houver CREAS). A contrarreferência é exercida sempre que a equipe do CRAS recebe encaminhamento do nível de maior complexidade (proteção social especial) e garante a proteção básica, inserindo o usuário em serviço, benefício, programa e/ou projeto de proteção básica.

Essa articulação do CRAS com a rede socioassistencial é extremamente significativa, porque possibilita o atendimento indivíduo/família por um todo. Independente de sua demanda exigir todos os serviços da rede de proteção especial, os serviços ofertados vão de encontro às suas necessidades existentes.

É imprescindível que se tenha compreensão da necessidade de um trabalho articulado, considerando as possibilidades e superando os desafios para a

sua materialização, para que o indivíduo e sua família possam ter serviços de ações continuadas.

A PNAS/2004 reconhece a responsabilidade do Estado sobre as famílias, sendo esta um ponto de referência no atendimento do CRAS que tem como alicerce um grande eixo estruturante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a matricialidade sociofamiliar. Ter as ações essencialmente voltadas para a família significa que ela é o centro das atenções para efetivação das ações e serviços da Política de Assistência Social. Para tanto, é fundamental o entendimento de que a família brasileira precisa ser acolhida, precisa de convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social, independente das mudanças que ocorrem em sua dinâmica, em sua composição e em seu arranjo, sendo merecedora da proteção do Estado (Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009, p.12). Essa proteção tem sido cada vez mais intransigente devido às evidências de que grande parte das famílias brasileiras ainda está desprotegida.

Desse modo a matricialidade sociofamiliar ganha destaque na PNAS/2004:

Esta ênfase está ancorada na premissa de que a centralidade da família e a superação da focalização, no âmbito da Política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal. Nesse sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e indivíduos. (BRASIL, PNAS/2004, p. 41)

De acordo com as Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (2009, p.12) a assistência social abrange a família como um espaço de diferenças, “marcado por tensões, conflitos, desigualdades e, até mesmo, violência” estando sempre em movimento e transformação levando em conta que as famílias possuem características diversas e que, de acordo com sua composição requerem demandas específicas, como por exemplo: famílias com crianças, famílias com deficientes, famílias com pessoas acamadas, entre outras. Diante disso, o atendimento à família deve ser planejado de acordo com a realidade vivenciada.

Proteger essas famílias com o fortalecimento de seus vínculos familiares e a defesa e promoção do direito à convivência familiar e comunitária são os objetivos da Política de Assistência Social. Portanto, o SUAS tem um grande desafio a responder e, para isso, “estrutura-se buscando apoiar a família nas suas funções de proteção, socialização, aprendizagem e desenvolvimento das capacidades humanas” uma vez que, de acordo com as Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (2009, p. 12) os usuários não podem ser desvinculados do seu contexto familiar e social.

Dentro dos parâmetros estabelecidos para a atuação do CRAS as famílias devem ser consideradas: “[...] como um espaço de ressonância e sinergia dos interesses e necessidades coletivas e de mobilização à participação e ao protagonismo social, ou seja, como um vetor de mudança da realidade social.” (Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009, p.13).

A Política de Assistência Social reconhece que, para a superação das vulnerabilidades sociais, a família deve ser atendida como um todo e é nessa perspectiva que o CRAS deve trabalhar.

Conforme a NOB-SUAS/RH-2005, para realizar os seus serviços de uma forma eficaz, a unidade pública estatal deve ter um espaço físico adequado uma equipe capacitada. Além desses atributos, o CRAS deve ser o portador de uma nova era dos direitos socioassistenciais: “o SUAS pretende superar a prática da assistência social como uma política pobre, destinada aos mais pobres, por meio de ações pobres, ofertadas em unidades pobres.” (Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009, p. 47).

Portanto, o CRAS precisa ser estruturado de modo que as famílias do território que ele abrange o reconheçam como uma unidade pública que possibilita o acesso a direitos. É a conscientização de que a assistência social compreende direitos que poderá romper com a cultura do assistencialismo. O ato de oferecer à população serviços de qualidade possibilitará que esse quadro impregnado na nossa cultura de que tudo que é público é ruim, seja revertido para a consciência de que o serviço público é tão “bom” e eficiente quanto o privado.

São direitos dos usuários a serem ofertados pelos CRAS:

- conhecer o nome e a credencial de quem o atende;
- a escuta, a informação, a defesa, a provisão direta ou indireta ou ao encaminhamento de suas demandas de proteção social;
- dispor de locais adequados para seu atendimento, tendo o sigilo e sua integridade preservados;
- receber explicações sobre os serviços e seu atendimento de forma clara, simples e compreensível;
- receber informações sobre como e onde manifestar seus direitos e requisições sobre o atendimento socioassistencial. (Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009, p.14).

O que precisa ficar claro para a população da área de abrangência do CRAS, seguindo a nova era dos direitos socioassistenciais do SUAS, é que esta unidade vem ao encontro dessas pessoas para oferecer proteção social. Esse é o local onde esses usuários vão ser acolhidos, ter acesso aos seus direitos e, principalmente, usar esse espaço de forma participativa, expressar suas opiniões e reivindicações de acordo com sua necessidade.

O CRAS tem a função de organizar, coordenar e executar as provisões de proteção social básica. Nesse sentido, é sem dúvida referência para o atendimento das vulnerabilidades sociais e os objetivos de suas ações estão na proteção da família.

Com esse objetivo o SUAS propõe a organização do CRAS como uma inovação, uma unidade descentralizada que atenda as demandas específicas de cada território e ainda mais: encarando o desafio romper com os vestígios do assistencialismo que ainda perpassam nossa realidade. Ao invés de ações impostas e fragmentadas, hoje o centro das ações é a família atendida em sua totalidade - alimentação, saúde, educação e formação, trabalho, habitação e todos os demais direitos sociais - a fim de superar as vulnerabilidades sociais e não permitir que elas se transformem em riscos sociais.

Diante disso o CRAS tem o dever de conhecer profundamente o seu território de abrangência, para que possa realmente desenvolver suas ações de proteção de acordo com as demandas das famílias que ali vivem.

4.2 Território: Locus para Efetivar a Vigilância Social

A territorialização reveste-se de grande importância no que tange à Vigilância Social. Conhecer o território em que a população vive permite: reconhecer os inúmeros fatores que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade e risco social, assim como permite que se alcance a universalidade de cobertura nas áreas de vulnerabilidade e risco para que as ações, programas e projetos sejam operacionalizadas com base no território. É através de estudos territorializados que se tem um diagnóstico da realidade para a intervenção. (Koga, 2003, p.260)

No que se refere à territorialização no âmbito da Política de Assistência Social, o SUAS a estabelece como um dos seus eixos construtivos uma vez que ela permite perceber a imensa desigualdade social que se expressa de forma bastante diferenciada territorialmente nos diferentes municípios brasileiros. Por essa razão faz-se extremamente necessária uma concepção aprofundada e sistematizada de territorialização. Sua importância está no fato de que assim é que poderemos nos aproximar mais da realidade social. (Andrade, 2009, pg.6)

É no cotidiano vivido em cada território que as desigualdades sociais se expressam. Essas desigualdades sociais tal como se apresentam são uma mostra da realidade o modelo capitalista vem instalando no País. E, em razão disso torna-se imprescindível que as ações desenvolvidas no território pelo CRAS, por exemplo, sejam pensadas na perspectiva da inclusão social.

Koga (2003) salienta que a prática social exercida a partir do conhecimento do território em que se insere a população assistida deve nos levar a refletir com mais exatidão sobre a atuação da assistência social.

A inclusão social na perspectiva do território introduz o debate da cidadania, do direito a cidade e a dignidade de condições de vida a partir

da constatação concreta das desigualdades sociais. O território não representa somente o lugar das condições dadas de vida, mas o chão também da perspectiva da transformação, pois a partir do território podem se fundar novos canais de participação da sociedade. (KOGA, 2003, pg. 262)

Esse tipo de reflexão nos leva a considerar fundamental que haja participação da população como protagonistas de seus direitos, de sua história de conquistas e retrocessos, e que essa participação seja democrática que os envolva e considere suas perspectivas, anseios e opiniões nas decisões da gestão do “espaço público”.

A intervenção na questão social e suas expressões através de políticas públicas se apresenta com a necessidade e o desafio de democratizar as relações com o poder público, oferecer condições para o acesso aos direitos sociais e, portanto, “extinguir” as desigualdades socioterritoriais sem desconsiderar as singularidades e diversidades locais. (Koga, 2003 p.45)

O planejamento de políticas públicas deve ser feito de forma articulada e territorializada, o que supõe gerenciar potencialidades ativas nas relações sociais e processos de poder na ótica do território, ou seja, o pensar políticas públicas deve ser baseado no que o território apresenta como demanda.

Deve-se considerar, entretanto, que trabalhar a noção de territorialização sob a perspectiva da constituição do Sistema Único de Assistência Social, respeitando as diferenças das regiões, as desigualdades que cada município apresenta é uma inovação na Política de Assistência Social. A territorialização consente que o município compreenda as reais demandas dos cidadãos, situe os locais com maior índice de situação de vulnerabilidade e exclusão social os quais o Poder Público e município devem priorizar, sobretudo em programas setoriais, com a disponibilização de recursos físicos, humanos e materiais adequados e suficientes que atendam às necessidades apresentadas. (Andrade, 2009, p.2)

O território constitui-se numa base para as relações sociais, sendo o local onde as relações de poder ocorrem, assim como nele ocorrem o convívio familiar e comunitário; é o local do funcionamento dos serviços ao alcance da

população e, com maior evidência, o lugar em que se pode avaliar a qualidade desses serviços e onde se pode perceber com maior clareza a desigualdade, a violência familiar sendo também o lugar onde se pode, com maior facilidade, identificar as vítimas das várias formas de exploração e maus tratos: crianças, jovens, adultos e idosos. (Koga, 2003)

Portanto, conhecer o território deve ser o ponto de partida para as políticas públicas, no sentido de referência concreta, pois é nele que as condições desiguais e injustas de vida se mostram mais claramente. São como ficou demonstrado, os estudos territorializados que possibilitam o planejamento de políticas públicas que venham de encontro às necessidades sociais, ou seja, que traga impactos significativos de vida na população demandatária.

Como acrescenta Koga (2003, p. 25):

pensar na política pública a partir do território exige também um exercício de revisita a história, ao cotidiano, ao universo cultural da população que vive nesse território, se o considerarmos para além do espaço físico, isto é, como toda gama de relações estabelecidas entre os moradores, que de fato o constroem e reconstroem.

Nesse sentido a intenção da ação pública deve ser a de garantir a qualidade de vida da população e promover a inclusão social, buscando resolver problemas concretos que incidem sobre uma dada população de um determinado território, considerando-se a dimensão territorial sempre de forma ampla e complexa. Espera-se assim que, com o conhecimento concreto do território a ser atendido pelas políticas públicas, à ação pública leve conta o cotidiano da população, o grau de instrução, a renda, a identidade das pessoas com o seu território, a sua condição de migrante ou de população em situação de rua, por exemplo.

Portanto, é preciso ter em mente, sempre, que a realidade que se apresenta nunca é igual à de outro território ou que ela pode se mostrar uma realidade que muitas vezes escapa ao âmbito de atuação das políticas públicas. Assim sendo, diante da realidade e das demandas que nunca se apresentam idênticas, as respostas nunca podem ser exatamente as mesmas para diferentes

realidades. Elas devem isso sim estar de acordo com as necessidades apresentadas e que venham a ser atendidas através das políticas públicas de acordo com a demanda da localidade. (Koga, 2003)

[...] trata-se de identificar os problemas concretos, as potencialidades e as soluções, a partir de recortes territoriais que identifiquem conjuntos populacionais em situações similares, e intervir através das políticas públicas, com o objetivo de alcançar resultados integrados e promover impacto positivo nas condições de vida. (BRASIL, apud Menuccucci NOB-SUAS 2005, p. 44).

A construção de políticas públicas deve partir da realidade local dos estudos territoriais, deve ser dinâmica e necessita constantemente de monitoramento que possibilita criar instrumentos de análise e intervenção na realidade. Além disso, o conhecimento do território possibilita a ultrapassagem de práticas focalizadas e fragmentadas, das ações que tenham como objetivo meramente permitir o acesso da população ao programa ou serviço que determinado município oferece e não o que realmente a população necessita.

A estes fatores é que se vincula a importância do levantamento de indicadores sociais, do conhecimento do território, para dar respostas concretas e adequadas às necessidades da população usuária da Política Nacional de Assistência Social.

O território é o espaço lócus da leitura da vulnerabilidade e risco social e é a partir dessa constatação que se compreende a necessidade dos espaços públicos serem portadores de competências, habilidades, planejamento e estratégias para essa leitura territorial ampla, de capacidade de intervenção e de articulação com a rede socioassistencial assegurando assim a compreensão da realidade e a eficácia das respostas às demandas. (Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, p. 34)

Este é o desafio com que defronta o CRAS no enfrentamento das vulnerabilidades sociais das famílias atendidas pela política pública no cotidiano de seu território.

A dimensão territorial é um dos eixos da política de Assistência Social, pois incorpora uma noção ampla do território que possibilita o trato das questões sociais de forma muito mais aprofundada e eficaz sem segmentar ou focalizar os problemas sociais. (Andrade, 2009, p.3). Por isso é importante analisar essa nova cartografia social da cidade que expressa diferenças no espaço urbano, promovendo acesso diferenciado à informação, à diversidade de oportunidades e aos equipamentos e bens públicos que propiciem a convivência entre grupos e classes sociais.

É essa importância que fundamenta a construção de espaços públicos democráticos e de participação popular. Caso contrário a prática da assistência social pode assumir um caráter restrito e, dessa maneira, levar o indivíduo e grupo sociais ao isolamento e à despolitização.

O território é um elemento fundamental desde que compreendamos as vulnerabilidades e risco sociais ali instalados é necessário que nesse sentido o CRAS possa planejar meios para dar visibilidade a essas questões para que haja recursos que melhorem as condições de vida da população.

4.2.1 O Diagnóstico Socioassistencial do Território

O diagnóstico socioassistencial do território é primordial para conhecimento da realidade social. Nesse sentido, é fundamental que o CRAS - que tem por dever conhecer as diversas vulnerabilidades e risco social no território – diagnostique e dê visibilidade às demandas, seja para “pensar” as ações, seja para a própria execução dos serviços.

Faz-se necessário que o diagnóstico social¹¹ possa ser um meio para o planejamento de políticas públicas de forma descentralizada que permitam o monitoramento e tragam impacto na melhoria das condições de vida e bem-estar

¹¹ Dirce Koga (2003, p. 241) salienta que o diagnóstico articulado pode vir a ser um instrumento de avaliação das políticas enfatiza que a característica diagnóstica acompanhada de indicadores de mediação das situações levantadas torna-se uma metodologia interessante do ponto de vista da intervenção pública.

da população e da sociedade civil e que permitam o aprofundamento da investigação sobre os verdadeiros resultados que os usuários obtiveram em suas condições de vida.

É fundamental que o planejamento das políticas públicas para um determinado território envolva efetivamente o âmbito governamental e a participação dos cidadãos que são os reais protagonistas que usufruem ou sofrem pela ausência de recursos e/ou serviços públicos do território e que conhecem e vivenciam a dinâmica do território.

Branco (1998) em sua pesquisa sobre políticas públicas e a relação delas com o poder local destaca a importância do papel do Estado local enquanto espaço para se considerar a heterogeneidade e a participação da população. Segundo ele:

Pensar as políticas públicas nesta perspectiva de heterogeneidade, territorialização e participação, coloca como instrumental o conceito de Estado local/municipal. A instância municipal configura-se como uma forma de aproximar o Estado do cotidiano da população. O território local apresenta-se como locus privilegiado da expansão das necessidades e aspirações, como importante sede para uma apropriada integração e definição do perfil das políticas sociais públicas, com mais real oportunidade de controle e construção democrática das ações e decisões do governo. (BRANCO, 1998) apud Koga, 2003, p. 232)

Sem dúvida é preciso “anexar” o desafio da construção do espaço público enquanto local de pluralidade de interesses onde haja canais de expressão e a governabilidade encontre inovadoras formas de negociação com essa diversidade de interesses. Certamente esse novo olhar do poder público é fundamental para não segmentar ou minimizar os problemas/perspectivas e potencialidades das pessoas e as diversidades do território preceitos que o Estado, nesta nova fase da Política de Assistência Social, tem o dever de priorizar.

As cidades, não importando sua dimensão, representam o nível administrativo mais próximo dos cidadãos e, portanto, podem ter um importante papel na resolução dos problemas locais e globais se forem ouvidas as reivindicações da sociedade civil. Cabe, portanto, ao governo municipal atender as reivindicações que propiciem uma melhoria na qualidade de vida e, ao mesmo tempo, promover a participação dos cidadãos. Essa é a questão vital da construção democrática: a participação

da sociedade civil na condução dos programas e políticas urbanas e na intermediação dos conflitos que permitam a obtenção da urbanidade para os que dela estão excluídos. (RODRIGUES, (1999) apud Koga (2002, pg. 232)

Partindo deste preceito a dimensão local ganha viabilidade efetiva de formulação e execução de políticas públicas sem perder de vista o papel importante do Estado e da sociedade civil.

As Políticas Públicas não têm sido prioridade no atendimento às necessidades da população local e as cidades são atendidas por meio de demandas já preestabelecidas em programas sociais consolidando dessa forma um precário modelo de gestão que rompe as garantias mínimas dos direitos de cidadania. Quanto a esse aspecto Koga (2003, p.223) nos alerta para o fato de que:

[...] esse tratamento subalterno dado ao âmbito das políticas públicas brasileiras tem resultado na crescente mercantilização dos serviços tidos como básicos a população, quais sejam, os do campo da saúde, da educação, ou da habitação. O processo de desresponsabilização do Estado pela vida dos cidadãos brasileiros colide frontalmente com a própria Constituição de 1988.

É imprescindível considerarmos os indicadores sociais porque são eles que irão retratar a realidade social seja para o planejamento de políticas públicas ou para a implantação de programas, projetos e serviços e para a importante avaliação na constatação de impactos, metas e resultados conquistados.

Outro aspecto importante nesta questão é o de que deve haver um constante acompanhamento dos efeitos dessa política assim localizada. Januzzi, (2005, p.148) afirma “que na etapa de elaboração do diagnóstico para política ou programa social, serão necessários indicadores de boa confiabilidade, validade e desagregabilidade, cobrindo as diversas temáticas da realidade social”. Nesse sentido o diagnóstico possibilita garantir mais equidade e igualdade social, reafirmando-se assim a importância dos padrões locais de cidadania para o planejamento, para a avaliação, para o replanejamento e reavaliação das práticas de assistência social. Esses indicadores, além de aproximar a realidade vivida pela população dos gestores da política de assistência social, são um elemento chave

para o direcionamento do desenvolvimento do território em todos os aspectos: humano, econômico e social.

O conhecimento do território nas suas especificidades pelos agentes do CRAS possibilita desvelar, além das carências, vulnerabilidades, também as potencialidades do lugar e utilizar essas potencialidades para o planejamento da ação pública eficaz de maneira a estabelecer relações sociais mais democráticas entre as três esferas do governo (Federal, Estadual, Municipal) e a população local.

4.3 As Atribuições do CRAS

O CRAS é um órgão estatal e descentralizado ao qual se atribui a proteção social básica das populações em condições de vulnerabilidade. Entre as suas atribuições devemos ressaltar a obrigação de ofertar serviços socioassistenciais, benefícios de renda e benefícios eventuais, em plena conexão com a rede socioassistencial, sendo referência naquele território. Segundo a NOB/SUAS/2005:

A rede socioassistencial, com base no território, constitui um dos caminhos para superar a fragmentação na prática dessa política, o que supõe constituir ou redirecionar essa rede, na perspectiva de sua diversidade, complexidade, cobertura, financiamento e do número potencial de seus usuários que dela possam necessitar. (BRASIL, NOB/SUAS/2005, p.92)

Todavia o CRAS deve ser um articulador contundente da política assistencial no nesse território que lhe compete, tecendo uma rede com os movimentos comunitários, conselhos, fóruns, com o órgão gestor, ou seja, criando oportunidades para que a população local obtenha melhora na sua qualidade total de vida através do fortalecimento de seu potencial com o objetivo de ampliar o seu universo cultural, social e principalmente político, para que possa exercer a sua autonomia, ou seja, sua cidadania. Por tanto o CRAS não deve ser um mero executor de medidas prontas, imposta pelo Estado às quais o indivíduo é que tenha que se adaptar como acontecia antes na assistência social.

Entre essas atribuições o CRAS é responsável por ofertar de forma exclusiva e obrigatória o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009, p. 6).

Assim o PAIF ao reconhecer que as famílias precisam de proteção social, tem por objetivo o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, porque família é “provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida” (PNAS, 2004, p. 41). O serviço do PAIF respeita a diversidade familiar, ou seja, seus valores, culturas, crenças e identidades conciliados com o objetivo de combater todas as formas de violência, preconceito e discriminação nas relações familiares.

O PAIF realiza suas ações

[...] com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, à adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo, exclusivamente à esfera estatal sua implementação. Serviço ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009, p.6)

Salientamos a importância do PAIF uma vez que, todos os outros serviços da proteção social básica que são desenvolvidos nos CRAS - como Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas - devem ser articulados com o

PAIF, pois é a partir do trabalho com as famílias que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009, p. 6)

Destacamos ainda que o CRAS pode oferecer outros serviços socioassistenciais de proteção social básica, desde que haja condições para isso, sejam de estrutura física e de recursos materiais e humanos.

De acordo com as Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, (2009, p.19) o CRAS exerce a função de gestão territorial, sendo de suma importância: “a articulação da rede socioassistencial de proteção social básica referenciada ao CRAS; a promoção da articulação intersetorial e a busca ativa, todas realizadas no território de abrangência.”

As duas funções do CRAS – gestão territorial e articulação da rede socioassistencial são complementares e interdependentes:

[...] A oferta do PAIF viabiliza o encaminhamento dos usuários para serviços (no CRAS ou no território) e disponibiliza informações – sobre demandas a serem respondidas, potencialidades a serem fortalecidas – que contribuem para a definição de serviços socioassistenciais necessários. Por outro lado, a gestão da proteção básica no território assegura que a ação com a família, exercida por meio do PAIF, seja o eixo em torno do qual os serviços locais se organizam e que os encaminhamentos feitos pelo CRAS tenham efetividade e resolutividade. (Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009, p.19).

Essas funções vão propiciar a efetivação da referência e contra referência do usuário na rede socioassistencial do SUAS, viabilizando também para seus usuários os serviços das demais políticas públicas no seu território de abrangência. É pertinente lembrar que entre todas as atribuições do CRAS ele tem que ser um eterno articulador das políticas públicas com a rede socioassistencial.

4.3.1 A gestão dos serviços socioassistenciais

O SUAS é um sistema democrático, onde os seus serviços, programas e benefícios precisam ser articulados.

Segundo Maria Carmelita Yazbek, (2007, p. 49):

[...] fica clara definição das relações público/privado na construção da rede socioassistencial, a expansão e a multiplicação dos mecanismos participativos e exige-se que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e da garantia de direitos e de acesso aos serviços, programas e projeto.

Os serviços socioassistenciais dependem de articulações necessárias entre diferentes organizações, que vão coordenar interesses distintos e fortalecer os que são comuns. De acordo com a NOB/SUAS/2005:

Rede socioassistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operacionam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade. (BRASIL, NOB/SUAS/2005, p. 94).

O grande desafio que se tem pela frente é o de integrar setores diferentes com vistas a um objetivo comum: politizar e dar visibilidade aos interesses da população usuária da assistência social no país.

Segundo as Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

A articulação da rede de proteção social básica, referenciada ao CRAS, consiste no estabelecimento de contatos, alianças, fluxos de informações e encaminhamentos entre o CRAS e as demais unidades de proteção social básica do território.

O ápice da articulação da rede socioassistencial de proteção social básica, é viabilizar o acesso efetivo da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, proporcionando que as famílias da rede local tenham assegurado seu acompanhamento pelo PAIF. (Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009, p.21)

O CRAS é o centro de referência para articulação com os demais serviços de assistência social do seu território de abrangência, sejam eles de caráter público, privados ou comunitários e até mesmo ações individuais. Estar

referenciado ao CRAS segundo Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009, p. 22:

[...] significa receber orientações emanadas do poder público, alinhadas às normativas do Sistema Único e estabelecer compromissos e relações, participar da definição de fluxos e procedimentos que reconheçam a centralidade do trabalho com famílias no território e contribuir para a alimentação dos sistemas da RedeSUAS (e outros). Significa, portanto, estabelecer vínculos com o Sistema Único de Assistência Social.

Segundo as Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009, p. 22), no CRAS o responsável pela articulação da rede de serviços de proteção básica local é o coordenador, devendo seguir orientações do gestor municipal (ou do DF) de assistência social. O coordenador precisa realizar sua gestão com comprometimento com as demandas da população local independentemente de políticas partidárias. É seu dever sim seguir as proposituras do SUAS, através de um planejamento estratégico do qual o diagnóstico local seja o ponto de partida, para traçar estratégias de intervenção, execução e acompanhamento dessas necessidades, fazendo reuniões periódicas com as instituições que compõem a rede, revendo dados e mudando estratégias, se necessário, para o fortalecimento das famílias que vivem nesse território, de modo que possam se tornar sujeitos de direitos, com autonomia de vida.

Segundo Maria do Carmo Brant de Carvalho (2009, p.18):

O CRAS tem de atuar na produção de uma gestão territorial que aproxime e integre as atenções de proteção à família e ao cidadão ao conjunto dos serviços públicos e das redes socioassistenciais e comunitárias de sua abrangência. No CRAS, ganham centralidade a família, o cidadão e a coletividade, percebidos como sujeitos estratégicos na proteção social e na construção da cidadania.

O CRAS realiza a sua gestão de acordo com os princípios do PNAS/2004, e é a partir desse documento que é feito um gerenciamento com a rede socioassistencial, ou seja, acolhendo, inserindo, encaminhando e acompanhando os usuários do SUAS.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), 2007:

O CRAS presta atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos, inserindo-os na rede de proteção social de assistência social. O Centro identifica situações de vulnerabilidade e risco no seu território de abrangência, articula e potencializa os serviços socioassistenciais da rede de proteção social básica, disponível para atender adequadamente as necessidades das famílias e territórios. Essa rede objetiva promover a convivência social, familiar e comunitária e assegurar às crianças, jovens, adultos, idosos e suas famílias, condições para o exercício de sua cidadania. (BRASIL, MDS, 2007, p.20)

Devemos destacar a centralidade da ação pública no acesso dos usuários ao Sistema, tendo como eixo central o trabalho social com as famílias, a partir das quais vão sendo criadas as condições necessárias para exercer a referência e a contra referência. Podemos ler nas Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (2009, p. 23), que se trata de ações que encaminham para a contribuição e a unificação dos objetivos em acordo com a concepção do SUAS, centro de gestão no qual os serviços socioassistenciais vão aderindo à PNAS, NOB-SUAS, instituições reconhecidas pelo Conselho de Assistência Social e ofertando serviços de qualidade, cumprindo as normativas de vinculação ao Sistema.

4.3.2 A busca ativa

Dentro das funções do CRAS a busca ativa é a estratégia fundamental constituindo uma ferramenta privilegiada para disponibilizar informações sobre o território, segundo as quais se mapeiam as vulnerabilidades, demandas e potencialidades do território, permitindo assim compreender melhor a realidade social, para nela atuar.

Segundo as Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009, p. 29:

A busca ativa refere-se à procura intencional, realizada pela equipe de referência do CRAS, das ocorrências que influenciam o modo de vida da população em determinado território. Tem como objetivo identificar as

situações de vulnerabilidade e risco social, ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social, para além dos estudos e estatísticas. Contribui para o conhecimento da dinâmica do cotidiano das populações (a realidade vivida pela família, sua cultura e valores, as relações que estabelece no território e fora dele); os apoios e recursos existentes e, seus vínculos sociais.

Na verdade a busca ativa se refere ao um diagnóstico do território, ou seja, quanto mais a fundo os profissionais conhecerem aquele local, “mais aumentam as chances de eles obterem uma fotografia viva das dinâmicas da realidade local” (Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009, p. 29), propiciando uma ação preventiva da Proteção Básica.

Portanto, a busca ativa se refere a uma procura minuciosa realizada pela equipe técnica do CRAS, tendo como objetivo identificar situações de vulnerabilidade e risco social, assim como deve também identificar as potencialidades e recursos econômicos, culturais, políticos, sociais ao acesso de oferta de serviços, presentes no território.

A busca ativa pode ser realizada de várias maneiras entre as quais citamos: palestras, visitas domiciliares, atividades socioeducativas, grupo de convivência. Essas atividades devem ter como finalidade, oferecer aos usuários o acesso aos direitos, o desenvolvimento pessoal e coletivo, favorecendo as possibilidades de reparar danos, discriminação, violência, levando aos usuários o direito e o acesso a conhecimentos, construindo ou reforçando o convívio familiar e comunitário.

A busca ativa conta também com estratégias para identificar as vulnerabilidades e risco social do território. Segundo as Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, (2009, p. 30) entre essas estratégias estão:

Deslocamento da equipe de referência para o conhecimento do território; contatos com atores sociais locais (líderes comunitários, associações de bairro, etc.); obtenção de informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais; campanhas de divulgação, distribuição de panfletos, colagem de cartazes e utilização de carros de som.

A busca ativa possibilita o conhecimento do território e tem como foco conhecer as demandas que não se apresentam espontaneamente ou são encaminhadas por outras instâncias, assim como deve contribuir também para a participação da população do território em ações, serviços, projetos e programas ofertados pelo CRAS, efetivando assim deve a articulação intersetorial com as demais políticas para a superação da fragmentação dos serviços.

4.3.3 A articulação intersetorial necessária para o reconhecimento das vulnerabilidades sociais

A articulação intersetorial constitui-se num instrumento fundamental para o reconhecimento e a intervenção sobre a incidência das vulnerabilidades sociais. É a inovação na maneira de trabalhar, de governar e de construir políticas, que possibilita a superação da fragmentação dos conhecimentos e das estruturas sociais, para produzir efeitos mais significativos na vida dos cidadãos, respondendo com efetividade a problemas sociais complexos vivenciados. Nas Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (2009, p. 27) lemos que isso depende:

[...] de uma ação deliberada, que pressupõe a ideia de conexão, vínculo, relações horizontais entre parceiros, interdependência de serviços, respeito à diversidade e às particularidades de cada setor.

De acordo com as Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: (2007, pg.26).

A intersetorialidade se materializa mediante a criação de espaços de comunicação, do aumento da capacidade de negociação e da disponibilidade em se trabalhar com conflitos. Sua efetividade depende de um investimento dos municípios e DF, na promoção da intersetorialidade local, bem como da capacidade em estabelecer e coordenar fluxos de demandas e informações entre as organizações e atores sociais envolvidos.

É fundamental que nesse sentido o CRAS tenha um papel ativo como articulador político entre os diversos serviços que atuam nos territórios de modo a priorizar, estimular e criar condições para a articulação intersetorial local.

A articulação intersetorial deve envolver escolas, postos de saúde, creches, unidades de formação profissional, habitação, esporte, lazer, cultura, etc. Para que a articulação ocorra, é necessário que os setores dialoguem entre si, se conheçam e construam formas de trabalhar em conjunto. (Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009, p.26). Nesse sentido:

A intersetorialidade torna-se, assim uma qualidade necessária ao processo de intervenção. Programas, projetos, equipes técnicas são desafiados ao diálogo, ao trabalho conjunto. Junto à intersetorialidade, tendo-se como parâmetro e perspectiva a inclusão social, há de se fazer presente a participação dos membros da comunidade envolvida, enquanto sujeitos do processo e garantidores da continuidade da proposta. (KOGA, 2003, p. 242)

A articulação intersetorial no âmbito da Política de Assistência Social deve possibilitar a melhoria das condições de vida da população, através do acesso a serviços, especialmente para os que se encontram em situação de maior índice vulnerabilidade social que demandam do Estado ações contínuas e universais, (Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009, p.26).

Não é excessivo repetir que ela tem a função de auxiliar a troca de saberes e experiências e a busca de apoio e de soluções para as demandas que incidem sobre os cidadãos.

5 A FUNÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIAL NO CRAS

O universo desta pesquisa foi constituído pelos 4 CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) gerenciado pela Política de Assistência Social do município de Presidente Prudente.

A pesquisa utilizada neste trabalho foi a bibliográfica com o intuito de ter um contato mais próximo do assunto em livros, artigos, revistas e sites Tendo assim contato direto com o que já foi escrito, obtivemos conhecimentos e realizamos uma reflexão sob um novo olhar.

A metodologia da pesquisa foi a qualitativa, sendo que esta tem a preocupação de resgatar significados, concepções e opiniões da realidade mesmo que isso não seja quantificável, mas pode ser analisado e compreendido.

Conforme nos ensina Minayo.(2001, p.10): “A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado.”

O objetivo desta pesquisa foi analisar como ocorre a Vigilância Social na Política de Assistência Social por meio dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), sendo este a unidade pública responsável por gerir as ações da proteção social básica no território e que deve, nessa prática, reconhecer e atender as vulnerabilidades e riscos sociais no âmbito territorial.

No entanto, o nosso interesse maior em ter o CRAS como lócus empírico da nossa pesquisa, refere-se ao fato de entendermos que este órgão é a materialização da presença da Política de Assistência Social nos territórios vulnerabilizados, possibilitando aos indivíduos e famílias acesso aos direitos socioassistenciais e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Optamos em nossa pesquisa de campo pela entrevista semi-estruturada com perguntas abertas.

Segundo Maria Cecília de Souza Minayo (2010, p.64):

Entrevista é acima de tudo uma conversa a dois, ou entre vários interlocutores, realizada por iniciativa do entrevistador. Ela tem o objetivo de construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa, e abordagem

pelo entrevistador, de temas igualmente pertinentes com vistas a este objetivo.

Os sujeitos desta pesquisa, que forneceram os dados para análise foram os profissionais do Serviço Social inseridos na equipe técnica dos CRAS investigados. Justifica-se a escolha desses sujeitos, primeiro pela identificação da categoria profissional com a formação do grupo que realizou esta pesquisa e segundo por serem profissionais capacitadas que carregam consigo um acúmulo teórico, metodológico, técnico e operativo.

Compreendemos ainda que essas profissionais devam ser comprometidas com seu Projeto Ético Político Profissional, tendo suas ações pautadas pelos princípios da liberdade, justiça e democracia; que elas devem estar preparadas para desvelar a realidade onde atuam e para compreender as múltiplas expressões da questão social com visão crítica.

Também foi envolvida na pesquisa a gestora responsável pela Política de Assistência Social no Município, pela importância de seu desempenho na gestão dessa Política principalmente por oferecer condições técnicas e operacionais aos profissionais para que desenvolvam a referida função - com destaque para a efetivação da Vigilância Social - além de toda autonomia.

5.1 Perfil do Universo Pesquisado

5.1.1 Perfil dos CRAS

O município de Presidente Prudente/SP está localizado no Oeste Paulista. Antes de ser emancipada, a cidade era composta apenas por um distrito. Hoje conta com quatro distritos sendo eles: Montalvão, Eneida, Floresta do Sul e Ameliópolis. A cidade também está dividida em cerca de 220 bairros. Atualmente Presidente Prudente é um dos principais pólos industriais, culturais e de serviços do Oeste de São Paulo e, pela sua dimensão passou a ser conhecida como a "Capital do Oeste Paulista". A cidade, no ano de 2010, segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) conta com uma população de 207.625 habitantes. O seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0.846, considerando como elevado em relação ao estado.

De acordo com a caracterização da Política Nacional de Assistência Social, Presidente Prudente se enquadra na denominação de município de grande porte que são:

(...) aqueles cuja população é de 101.000 habitantes até 900.000 habitantes (cerca de 25.000 a 250.000 famílias). São os mais complexos na sua estruturação econômica, polos de regiões e sedes de serviços mais especializados. Concentram mais oportunidades de emprego e oferecem maior número de serviços públicos, contendo também mais infra-estrutura. No entanto, são os municípios que por congregarem o grande número de habitantes e, pelas suas características em atraírem grande parte da população que migra das regiões onde as oportunidades são consideradas mais escassas, apresentam grande demanda por serviços das várias áreas de políticas públicas. Em razão dessas características, a rede socioassistencial deve ser mais complexa e diversificada, envolvendo serviços de proteção social básica, bem como uma ampla rede de proteção especial (nos níveis de média e alta complexidade). (BRASIL, PNAS/2004, p. 46)

Este município tem instalado e em pleno funcionamento os seguintes Conselhos Municipais: Conselho da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho do Idoso, Conselho da Saúde, Conselho da Condição de Gênero, Conselho Municipal de Educação, Conselho da Condição Feminina e o Conselho da Igualdade Racial e dois Conselhos Tutelares.

Tratando especificamente da Política de Assistência Social, atualmente existem 37 entidades cadastradas no Conselho de Assistência Social.¹²

O município conta com 4 (quatro) CRAS sendo que dois possuem núcleo de atenção a família. Além dos CRAS o município conta com 2 (duas) unidades CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), e é município de referência da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) que atende 32 municípios da Alta Sorocabana.

A cidade conta com cerca de 13 mil famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas na Secretaria de Assistência Social – SAS, sendo que nessa população encontra-se um universo de 5.500 famílias que são atendidas pelo Bolsa Família, 310 famílias atendidas pelo Renda Cidadã e 500 adolescentes e

¹² Conforme informado pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

jovens que são beneficiado pelo Ação Jovem, conforme informações do órgão gestor da Política de Assistência Social no ano de 2010.¹³

Os CRAS investigados foram classificados, nesta pesquisa, em ordem numérica. Dessa maneira será descrito o perfil de cada um, com destaque para as informações que os diferenciam, citando-se também aquelas que lhes são comuns.

Consideramos importante informar que uma pesquisa realizada em 2000 pela UNESP – Campus de Presidente Prudente constituiu o mapa da exclusão social no município de Presidente Prudente. Por meio desse Mapa foi possível definir os locais em que a Política de Assistência Social deveria realizar suas ações e instalar seus serviços. Foi com esse estudo que as unidades foram construídas e definidas como espaço de atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de exclusão social.

No decorrer do desenvolvimento da Política de Assistência Social, estes espaços foram sendo organizados conforme as normativas e os convênios estabelecidos e foram denominados ao longo do tempo primeiro como NAC (Núcleo de Atenção a Família), depois como CEC (Centro de Educação para a Cidadania) e, atualmente, como CRAS. Nos quatro (4) CRAS, do Município de Presidente Prudente destacamos dois (2) núcleos de atendimento à família subordinados à gestão dos referidos CRAS e que possuem ações semelhantes, porém com uma equipe reduzida.

O Centro de Referência de Assistência Social 1 de Presidente Prudente foi implantado no ano 2002, como CEC (Centro de Educação para Cidadania) por meio de um convênio com o BNDS (Banco de Desenvolvimento Social). Em 2006, foi definido como CRAS, iniciando um processo de adequação conforme as determinações das novas diretrizes da Política de Assistência Social.

Segundo a profissional entrevistada o território de abrangência do CRAS 1 compreende nove bairros com um número de famílias em torno de 1.210 referenciadas como em situação de vulnerabilidade e risco social. Ainda segundo a entrevistada esse CRAS é caracterizado pelo alto índice de desemprego, drogadição e falta de moradia.

¹³ Entrevista com Regina Penatti, Secretária da Assistência Social do Município de Presidente Prudente (2010). Disponível em: www.portalprudentino.com.br. Acesso em 18 ago. 2011.

A unidade conta com dez funcionários sendo eles: uma assistente social, uma psicóloga, dois educadores sociais, um funcionário para serviços gerais, dois vigias, uma recepcionista e duas merendeiras, todos funcionários públicos efetivos.

O CRAS oferta benefícios de transferência de renda e executa serviços socioassistenciais com famílias, crianças, adolescentes, idosos, deficientes e a comunidade em geral, com os principais objetivos de fortalecimento de vínculos, participação social, desenvolvimento de habilidades e da autonomia e geração de renda.

Esse CRAS possui um núcleo de referência instalado em um dos bairros, cujo público alvo e a finalidade das ações são recíprocas as do CRAS. A gestão desse núcleo faz parte das atribuições do CRAS.

O CRAS 2 foi implantado, em Junho de 2005, também como CEC e por meio do convênio com o BNDS. Em 2006 passou a ser definido como CRAS e está em processo de adequação das suas atribuições às normativas da Política de Assistência Social.

A equipe de referência do CRAS 2 é composta por dez funcionários sendo eles: duas assistentes sociais, sendo que uma delas exerce a função de coordenadora, uma psicóloga, três funcionários para serviços gerais, uma escriturária, três vigias, sendo que um deles auxilia na recepção das famílias atendidas.

Segundo a entrevistada do CRAS 2 o seu território de abrangência é composto por vinte e cinco bairros, sendo referenciada uma quantidade de aproximadamente 750 famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais. O bairro em que o CRAS está instalado foi instituído por meio do programa de desfavelamento, no ano de 1994, através da Lei Municipal n.º 4.002/94 aprovado pelo ex-prefeito Sr. Agripino de Oliveira Lima.

Ainda segundo a entrevistada, o território também é caracterizado como um dos bairros com maior índice de violência e residem nele um levado número de adolescentes que cometeram atos infracionais.

O CRAS 2 oferta benefícios de transferência de renda estadual e federal e executa serviços socioassistenciais com famílias, em especial as de adolescentes e idosos, e da comunidade em geral, com os principais objetivos de

fortalecimento de vínculos, participação social, desenvolvimento das habilidades, autonomia e geração de renda.

O CRAS 3 foi implantado em Junho 2005. A unidade conta com onze funcionários sendo eles: duas assistentes sociais, um escriturária, uma coordenadora, duas educadoras sociais, uma cozinheira, um funcionário para serviços gerais e três vigias.

O território de abrangência do CRAS 3 é composto por trinta bairros, sendo considerado o CRAS com o maior número de famílias referenciadas que, segundo a entrevistada, conta com um total de 2.295 famílias contempladas.

O CRAS 3 antes de ser implantado, era denominado Centro de Educação Cidadania/CEC. Após a nova configuração da Política de Assistência Social passou a constituir um CRAS e está em pleno processo de adequação conforme essa nova configuração.

No território do CRAS 3 existia um aterro comum a céu aberto, era uma área de grande vulnerabilidade e risco social, onde se encontrava um grande número de famílias que trabalhavam com a coleta de materiais recicláveis que vinham no meio do lixo doméstico produzido pela comunidade prudentina.

Todavia a Secretaria do Meio Ambiente determinou o fechamento desse aterro “lixão” em 2009 Com fechamento do aterro foi realizado um trabalho emergencial com as famílias que dependiam do lixo para sua sobrevivência e em razão disso o CRAS teve aumentado o número de famílias em situação de vulnerabilidades e risco social que passaram a depender do programa de transferência de renda por não terem outra nenhuma alternativa de renda.

Atualmente constata-se um significativo número de idosos e crianças que são atendidos durante a semana, por meio de ações socioassistenciais, cuja finalidade é contribuir principalmente para a inserção social dos mesmos, bem como para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e com a renda familiar por meio da oferta de benefícios de renda.

Segundo a entrevistada do CRAS 3 o atendimento no CRAS vai além das família que viviam do lixão. O CRAS intervém em outras expressões da questão social. O envolvimento com o uso e o tráfico de droga, a exploração do trabalho infantil e o alto índice de desemprego rebatem no atendimento do CRAS, requerendo maior investimento público em equipe, serviços socioassistenciais de

boa qualidade, bem como na ampliação de novos programas articulados com a rede socioassistencial e as Políticas Sociais de outras áreas.

O CRAS 4 segundo a entrevistada foi implantado em 1997 no bairro, que era considerado um bolsão de pobreza. Primeiramente instalou-se o NAC cuja população identificada é de extrema pobreza, com fortes características de subalternidade e que não se compreendia enquanto sujeito de direitos. Tratava-se um bairro no qual não havia regulamentação habitacional, sem mínimas condições de infraestrutura urbana e social. Com a intervenção do serviço social e a implantação do NAC, a profissional desenvolveu um trabalho para que a população se desenvolvesse, construísse um espírito de luta continua a fim de conquistar seus direitos de cidadania. Aos poucos a população do bairro através de sua luta alcançou várias conquistas em relação à infraestrutura, construção de serviços públicos como a Estratégia de Saúde da Família (ESF) escolas, entidade assistencial, etc.

O CRAS desse referido território foi implantado em 2005. As demandas identificadas no território atualmente são drogadição, falta de renda e violência doméstica.

O território é composto por quatro bairros além de 4 distritos, e atende um total de 600 famílias.

5.1.2 Perfil do profissional entrevistado

QUADRO 1 – Perfil do profissional entrevistado

SEXO	DATA DE NASCIMENTO	ANO DE FORMAÇÃO	LOCAL DE FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO CRAS
Feminino	01/06/1969	1993	Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo	Assistente Social
Feminino	17/03/1978	2000	Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo	Assistente Social
Feminino	24/10/1964	1994	Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo	Assistente Social
Feminino	13/11/1959	1995	Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo	Assistente Social

Fonte. Entrevista. Quadro elaborado pelas Autoras. (2011)

5.2 As Funções da Política de Assistência Social e seu Reconhecimento nos CRAS

Considerando que esta pesquisa discutiu, nos primeiros capítulos, as funções da Política de Assistência Social a fim de debater especificamente sobre a Vigilância Social, entendemos ser fundamental analisar o grau de conhecimento sobre tais funções uma vez que são essenciais para o direcionamento das ações dessa Política.

Diante disso, buscamos reconhecer como as funções da Política de Assistência Social são reconhecidas pelas profissionais dos CRAS investigados, com a finalidade de verificar se a Vigilância Social é conhecida enquanto parte dessas funções.

“Hoje o que visa dentro dessas novas mudanças que teve, é que o CRAS veio com uma das suas funções, que o seu serviço o PAIF, é o programa de atenção a família, veio oferecer nessa família uma série de serviços e oportunidades pra essas famílias PAIF e as proteções sociais da assistência social a visa assim, tem como objetivo o desenvolvimento do ser humano dos direitos da cidadania, é incentivar, motivar, proporcionar e para abrir caminhos, para que essas famílias tenha uma qualidade de vida melhor.” (E1)

“As Funções da Política de Assistência Social assim como a Política da Saúde, da habitação, dos transportes, tem a assistência social é do povo, pois o que assistência social pode fazer é atender a população o atendimento, a descentralização para a população, mais perto o assistente social que encaminha, orienta, para outras políticas também, encaminha no setor da saúde, habitação etc.”. (E2)

“ A Função da Política de Assistência Social é a Proteção Social.” (E3)

“É garantir direitos.” (E4)

Como debatido nos capítulos anteriores deste estudo, a Política de Assistência Social possui três funções sendo elas: a Proteção Social (básica e especial), a Defesa Social e Institucional e a Vigilância Social. É de fundamental importância o conhecimento dessas funções pelos profissionais que atuam nessa Política, uma vez que suas ações devem ser direcionadas para atender as finalidades das referidas funções. Porém, não podemos deixar de salientar que tais funções ainda estão em um processo de apreensão pelo conjunto de atores sociais que atuam na Política de Assistência Social. A necessidade de debate sobre essas funções não se limita somente a esta pesquisa, mas a muitos outros âmbitos de discussão.

Percebemos nas entrevistas que tais funções ainda são apreendidas pelos profissionais entrevistados por meio de um conhecimento superficial e inicial, onde a função de proteção social é a mais conhecida, uma vez que quando tratamos da Política de Assistência Social historicamente fomos condicionados a reconhecê-la em seus ideais como política protetiva, principalmente por compor o tripé da Seguridade Social, conhecido como o tripé da Proteção Social brasileira.

Outro apontamento importante revelado pelas entrevistadas foi a questão da defesa do direito, sendo que na função da proteção social e da defesa social e institucional, ambos enfatizam essa questão. Pensar em defender direitos é reconhecer a cidadania e possibilitar o empoderamento dos indivíduos e famílias frente às situações de vulnerabilidades e riscos sociais.

As funções da Política Social, dentre elas a de Vigilância Social, devem ser temas constantes das capacitações, debates e conferências, uma vez que são essas funções que fundamentam as ações dessa Política. Como se pode perceber pelas entrevistas, essas funções ainda não são reconhecidas na íntegra pelos profissionais que conduzem as ações do CRAS, em destaque os profissionais do Serviço Social, que historicamente estão à frente da gestão dessa Política.

Assim sendo, devemos construir a compreensão de que as três funções fazem o tripé que sustenta a Política de Assistência Social, devendo assim ser articuladas para o fortalecimento dessa Política no campo dos direitos e da responsabilidade pública.

Considerando que o CRAS é um espaço de materialização da Política de Assistência Social nos territórios com maior incidência de vulnerabilidades e riscos sociais, buscamos compreender como as entrevistadas compreendiam o CRAS, sendo esta compreensão importante para a gestão das ações e da vigilância social, pois vigiar é proteger de novas circunstâncias.

Nesse quesito constatamos uma semelhança marcante na compreensão de que o CRAS é um espaço de proteção social e acolhimento das famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais, como demonstram nos relatos abaixo.

“CRAS é Centro de Referência Assistência Social. Ele tem a função de serviço de proteção social básica, o CRAS assume de modo descentralizado, veio para descentralizar o serviço, procurando prestar à comunidade local o serviço de atendimento, mas qualificado, visando

também o desenvolvimento do ser humano, oferecendo melhor condições de vida para população local". (E1)

"O CRAS é o Centro de Referência da família, ou seja, é um centro de atendimentos para ficar mais próximo das famílias". (E2)

"CRAS é a unidade básica, de atendimento a família é a porta de entrada da política assistência social, na qual é realizado acolhimento às demandas por meio de atendimentos e encaminhamentos". (E3)

"A proposta do governo é trabalhar na prevenção com as famílias, para que essas saiam da situação de vulnerabilidade e risco social." (E4).

Ao analisarmos estes dados podemos perceber que houve uma visão semelhante entre as entrevistadas sobre a função do CRAS sendo que as mesmas referem-se ao CRAS como sendo a unidade de referência da família, que está mais próximo e com qualidade e que visa o desenvolvimento do ser humano.

Percebe-se que a compreensão das entrevistadas é coerente com o aporte teórico tratado nos primeiros capítulos deste estudo, uma vez que a PNAS (2004) define CRAS, como a porta de entrada e de referência da família.

Outro aspecto interessante que foi levantado nas entrevistas foi em relação à consideração de que o CRAS é uma unidade que deve possibilitar melhores condições de vida para população local.

Entendemos que definir qualidade de vida requer propor serviços públicos que superem ações imediatas como a entrega de cesta básica, pagamento de contas e/ou a inserção em programas de transferência de renda, como o Renda Cidadã entre outros, mas que oferecer melhores condições de vida vai além de propor esses benefícios porque requer possibilitar acesso a direitos sociais e a um padrão básico de vida. E para isso é fundamental que as necessidades sociais das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais sejam reconhecidas e atendidas por serviços públicos condizentes com seus anseios e expectativas.

A PNAS/2004 considera que o CRAS tem um papel muito mais amplo do que o de um simples plantão social, primeiramente porque, entre outras exigências para se instalar um CRAS é fundamental e necessário conhecer o território e os múltiplos fatores sociais e econômicos que se manifestam na comunidade e que levam o indivíduo e sua família à desproteção social. Além disso, o CRAS deve ser reconhecido como unidade de referência da família e promover serviços protetivos e, necessariamente, identificar o modo de vida dos indivíduos e famílias por meio de uma leitura da realidade que permita planejar as suas ações e

os serviços ofertados com a finalidade de promover meios e possibilidades para mudança na situação encontrada.

5.3 As Possibilidades da Vigilância Social nos CRAS

Considerando que a Vigilância Social tem como um de seus princípios o reconhecimento das vulnerabilidades e riscos sociais e que o CRAS deve ser instalado onde ocorre o maior índice dessas expressões da questão social, a pesquisa investigou como os CRAS foram instalados e quais os estudos que antecederam sua instalação e que justificaram a escolha do território em Presidente Prudente.

Como resultado dessa investigação obtivemos os seguintes relatos:

“Primeiramente é realizado um estudo na qual objetivaram conhecer qual é o maior território de vulnerabilidade social, então foi identificado o alto índice de desemprego a questão da pobreza, com o auxílio de outros órgãos UBS, Ministério Público, Censos que muito contribuíram para esse diagnóstico dos territórios com maior índice de risco social, então o CRAS é instalado onde é identificado os territórios com maior vulnerabilidade e risco social. (E1)

“Eu fiquei sabendo que teve sim mais não sei dizer como foi realizado.” (E 2)

“Mesmo antes de serem implantados os CRAS já havia um trabalho direcionado aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social que eram denominados Centro de Educação Cidadania CEC e existia os Nacs. Com a vinda da política do SUAS foi realizado um estudo em parceria com a UNESP e a Secretaria de Assistência Social onde foram diagnosticados os bairros com maior índice de vulnerabilidade social.” (E 3)

“Esse serviço foi implantado em 1997 no bairro. Era um bairro considerado bolsão de pobreza daí desde então só mudou o nome de NAC para CRAS já que até então até hoje não temos a equipe montada.” (E 4)

Pode-se observar que a Entrevistada 1 tem um entendimento de que o CRAS identifica-se em múltiplos fatores sociais e econômicos (alto índice de desemprego, a questão da pobreza) levando os indivíduos e suas famílias a estar desprovidos diante das necessidades sociais.

Percebemos, ao analisar a resposta da Entrevistada 2, que esta não soube identificar como o CRAS em que atua foi instalado. Consideramos então que o profissional, bem como a equipe de trabalho dessa unidade de serviço, devem

buscar dados que lhes forneçam informações sobre o processo histórico de constituição do CRAS, pois são dados imprescindíveis para a gestão das ações dessa unidade de serviço, bem como para a intervenção profissional, considerando que essas informações possibilitarão o conhecimento e o monitoramento da realidade do território, que se encontra em pleno movimento.

Ao analisar as informações da Entrevistada 3, percebemos que o CRAS em que a mesma atua tem conhecimento e um diagnóstico relevante do seu território. Esse diagnóstico é primordial para o conhecimento da realidade social e para o planejamento das ações a serem ofertadas à comunidade, uma vez que consideramos que é no território que as desigualdades sociais são manifestadas e também é no território que se encontram as potencialidades para o enfrentamento dessas desigualdades¹⁴.

Portanto os serviços ofertados no CRAS devem ser planejados, através de métodos e estratégias baseadas na leitura da realidade e para promover uma mudança na situação encontrada. Essa mudança só será possível a partir do momento que se tenha um conhecimento do seu território, e uma real articulação com a rede socioassistencial e para isso é fundamental a efetivação da função de Vigilância Social.

Já a Entrevistada do CRAS 4, deixa claro que já existia um trabalho realizado nesse território, por ser considerado bolsão de pobreza, e que foi a partir desse trabalho que foi implantado o CRAS.

Com o objetivo de conhecer como são organizadas as ações do CRAS, questionamos a existência, ou não, de algum estudo ou conhecimento prévio da realidade. Constatamos por meio das entrevistas, que os profissionais elaboram estudos que possibilitam o conhecimento da realidade.

“As ações dos CRAS são organizadas pelo conhecimento da realidade, por estudo também, ela é desenvolvida através da necessidade parte daquela localidade. É lógico que o técnico também tem que se preparar para ele ver como que ele vai identificar, que forma que ele vai agir através dessa necessidade o que está acontecendo, o porquê, e como que eu posso fazer a intervenção, de que forma vai intervir” (E 1)

“Tem de tudo um pouco, essa realidade do cotidiano, a realidade do estudo, tudo engloba.” (E 2)

¹⁴ Conforme define o Programa Brasil Sem Miséria quando propõe o Mapa de Oportunidades nos territórios.

“Hoje com todas as normativas estamos organizando, programas, projetos sociais segundo ela. As ações partem de um conhecimento da realidade, por exemplo: Para os trabalhadores do lixão, é feito um acompanhamento pela política da assistência social de inclusão.” (E 3)

“Não temos muitas ações O que temos mesmo é o atendimento por descumprimento de condicionalidades das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda. Por falta de equipe não tem ação tem diariamente atendimento às famílias em descumprimento de condicionalidades.” (E 4)

Entrevistados revelam que nos CRAS existe um conhecimento da realidade e um estudo para que nela possam atuar, com exceção do CRAS 4, nos qual, devido à ausência de equipe completa, suas ações se limitam ao atendimento imediato das famílias referenciadas. Porém, nos outros CRAS por mais que os entrevistados digam que há um estudo, as ações são realizadas conforme as necessidades, demonstrando uma ação focalizada que intervém somente nas demandas mais alarmantes, ou seja, as mais evidentes.

Segundo a Política de Assistência Social o CRAS não deve se limitar a um plantão social e ficar a espera das demandas da família. Pelo contrário deve reconhecer a realidade do território para poder atuar na prevenção das vulnerabilidades e não deixar que elas evoluam para situações de riscos sociais. Mas para que isso ocorra será necessária uma equipe técnica, completa e qualificada, que possa mapear o território, identificando suas vulnerabilidades econômicas, culturais, políticas e sociais, reconhecendo, ao mesmo tempo, suas potencialidades para o enfrentamento dessas vulnerabilidades. No entanto esse é um problema da gestão que envolve recursos financeiros, físicos e humanos.

5.4 A Compreensão da Vigilância Social nos CRAS

De forma semelhante à investigação sobre as funções da Política de Assistência Social, a pesquisa também buscou investigar como a Vigilância Social é compreendida.

“A Vigilância Social é um monitoramento um acompanhamento que nos permite saber qual que é a demanda qual que é a necessidade

e a vigilância social ela é que constitui muito por meio dessa busca ativa". (E 1)

"Eu acho que a Vigilância social é ver o que está acontecendo através das visitas domiciliares, acompanhamentos das famílias, orientações, reuniões". (E 2)

"Vigilância Social é conhecer o território, saber detectar as demandas existentes de nível." (E 3)

"A vigilância Social seria um controle para saber o que está ocorrendo se está dando certo ou não. Através do controle é que sabe se o trabalho está eficiente ou não." (E 4)

Ao analisarmos esses dados podemos constatar que as entrevistadas têm um conhecimento a respeito da função da Vigilância Social. Porém é válido ressaltar que Vigilância Social deve ser realizada por meio de sistematização de informações que permitam o conhecimento e o acompanhamento do movimento do território, inclusive da ocorrência de novas situações de vulnerabilidades e dos riscos, bem como dos impactos que os serviços socioassistenciais do CRAS e dos demais serviços existente no território.

A Vigilância Social não se resume a um controle, mas é uma maneira de identificar os riscos e vulnerabilidades sociais de um determinado território, para que essas vulnerabilidades não tornem a aparecer. Assim cabe ao profissional de Serviço Social usar as informações obtidas para fazer as mediações necessárias e dar respostas profissionais sustentáveis.

Também foi investigado nos CRAS envolvidos na pesquisa, se existe alguma ação para realizar a Vigilância Social no território.

"Eu entendo que o CRAS faz a busca ativa, a vigilância social ainda não está sendo efetivada, até mesmo pelas condições de trabalho, pela defasagem da equipe, é complicado falarmos disso, o CRAS ele é algo ainda novo, pois não dá para chegar numa conclusão. Hoje é por meio da busca ativa, mas ainda é falha, ela não ocorre da forma que ela tinha que ocorrer." (E 1)

"De uma certa forma faz sim, não de forma muito ampla. Não dá para fazer um trabalho amplo, pois tem poucos funcionários na área. Ocorre como podemos fazer na medida do possível. Ex: a habitação não depende de mim, a saúde também." (E 2)

"No nosso caso acredito que sim, pois estamos bastante tempo aqui, pelo conhecimento do território, embora não se tenha um diagnóstico. Para realizar a Vigilância é necessário conhecer bem o território, para poder atuar numa forma eficaz, demanda conhecer a realidade social." (E 3)

"O CRAS não faz vigilância, nem o órgão gestor. Acredito não haver porque se tivesse a Vigilância Social funcionando saberia a que família atender." (E 4)

Segundo análises já realizadas em questões anteriores a falta de equipe técnica é um das queixas das entrevistadas do CRAS 1 e 2 para a devida realização da Vigilância Social. No entanto o entrevistado do CRAS 3 deixou muito claro que tem conhecimento do território onde atua, devido ao seu longo tempo de atuação. Sabemos que o cotidiano de intervenção possibilita identificar as demandas sociais do território. No entanto deve-se ir além disso: deve-se reconhecer a necessidade de sistemas de informação que possibilitem organizar e monitorar dados pertinentes ao movimento do território.

Percebe-se que as entrevistadas defendem a importância de conhecer o território, porém existem obstáculos para a realização dessa função com eficácia. A entrevistada 4 demonstra ainda a ausência da função em seu CRAS, relevando sua importância no conhecimento das famílias que vivem no território referenciado.

Foi investigado também o grau de importância da Vigilância Social nos CRAS e obtivemos as seguintes respostas:

“É importante sim, porque por meio desta que presta e organiza os nossos recursos, é uma avaliação que está sendo feita, mas ainda está sendo falha.” (E 1)

“Eu acho importante sim, porque no alcance das pessoas fragilizadas, nos limites da gente, no que passa dos limites, eu atendo no que está no meu alcance.” (E 2)

“É super importante a Vigilância Social, mas o município ainda está elaborando o diagnóstico.” (E 3)

“Eu considero importante.” (E 4)

A vigilância social é considerada importante por todas as entrevistadas e isso é relevante, pois o seu reconhecimento como essencial para a gestão do CRAS, facilita a sua operacionalização e os esforços em efetivá-la.

A pesquisa também envolveu a gestora da Política de Assistência Social. Os resultados das entrevistas neste aspecto revelaram que esta Política está em processo de organização para atender às diretrizes da Vigilância Social.

“Não temos um sistema de vigilância organizada. Na verdade existe um conjunto de informações que vão permitindo que nós nos movimentemos um pouco. Nós temos a informação e a sensibilidade dos locais também é um elemento importante, mas também nós não temos um sistema organizado ainda de vigilância e consiga trabalhar com esses dados e vir a informar de uma maneira mais efetiva. Nós estamos nesse momento,

conseguimos formatar alguns entrosamentos de informações das relações a partir do CAD único, é do CADCRAS dos levantamentos que construímos junto com a Toledo com as informações da Rede Criança com os bancos de dados que a gente fez dos programas de proteção social especial.

Como se pode constatar, Presidente Prudente apesar de ser um município de grande porte está em processo de implantação/organização do sistema de Vigilância Social, buscando parcerias com as universidades para melhor olhar os territórios dos CRAS, bem como entender as demandas sociais que ali se manifestam. Essas parcerias podem ser entendidas como possibilidades de ampliar os recursos para os CRAS entenderem seu território. Porém, compreendemos também ser essencial o envolvimento dos profissionais dessa unidade de serviço na análise realizada pela universidade ou faculdade pesquisadora a fim de que os mesmo se apropriem dos conhecimentos e habilidades necessários para a realização da leitura da realidade.

Essa leitura possibilitará ao CRAS melhor planejar as ações e promover a prevenção, intervenção e articulação necessárias para a efetividade de um sistema de garantia de direitos da população daquele território. Percebemos na pesquisa nos CRAS de Presidente Prudente que estes buscam coletar informações por meio do CAD Único¹⁵ e a do CADCRAS¹⁶ que foram realizados em parceria com a Faculdade de Serviço Social das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, que elaborou e instalou um banco de dados com informações sobre as famílias atendidas no CRAS, bem como pelos benefícios dos programas de transferência de renda.

Além desses sistemas informatizados que possibilitam a sistematização dos dados das famílias e indivíduos do território, também foi constatado, por meio das entrevistas, que a busca ativa é realizada como forma de reconhecer as vulnerabilidades e os riscos sociais existentes no território.

¹⁵ O Cadastro Único para Programas Sociais é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total. Dessa forma, o Cadastro Único possibilita conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família. Disponível em <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico>. Acesso em 09 de Out de 2011.

¹⁶ Instrumental de sistematização de dados, elaborado pela equipe de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e utilizado nos CRAS para coleta de informações das famílias referenciadas.

“Hoje é por meio da busca ativa, mas ainda é falha, ela não ocorre da forma que ela tinha que ocorrer.” (E 1)

A busca ativa é uma estratégia fundamental para coletar informações sobre o território que deve ser realizada de forma intencional pela equipe do CRAS. Por meio dela se poderão mapear as vulnerabilidades, demandas e as potencialidades permitindo assim compreender melhor a realidade social para nela atuar. A busca ativa possibilita conhecer o território, sendo identificados não somente as vulnerabilidades e riscos sociais, mas também o padrão de serviços disponíveis no território, ao qual o CRAS deve se articular.

A entrevistada do CRAS 2 compreende que a Vigilância Social não pode ser feita de forma isolada. Realmente nossos estudos comprovam a importância de uma articulação com a rede de serviços socioassistenciais. Para que os usuários sejam atendidos em sua totalidade, é fundamental que o CRAS tenha um papel ativo como articulador político entre os diversos serviços que atuam nos territórios, sejam eles de caráter público, privados ou comunitários, e até mesmo ações individuais.

O CRAS também tem o papel de estimular e criar condições para a articulação intersetorial local, ressaltando-se que ela deve envolver escolas, postos de saúde, creches, unidades de formação profissional, habitação, esporte, lazer e cultura etc. Todavia, para que a articulação ocorra é necessário que os setores dialoguem entre si, se conheçam e construam formas de trabalhar em conjunto, desde que almejam os mesmos objetivos: possibilitar a melhoria das condições de vida da população, através do acesso a serviços, especialmente para os que se encontram em situação de maior índice vulnerabilidade social.

A entrevistada do CRAS 3 apresenta sua compreensão sobre a Vigilância Social como sendo o conhecimento da realidade social, visão essa que se aproxima da compreensão que este estudo tem enfatizado.

Além do conhecimento do território, a Vigilância Social tem como objetivo sistematizar as informações obtidas, através de indicadores e índices que possam auxiliar no conhecimento da realidade social posta. Após o conhecimento das demandas, cabe ao profissional do Serviço Social, principalmente aquele que se encontra no CRAS usar destes dados para fazer as mediações necessárias e dar respostas profissionais sustentáveis.

A entrevistada do CRAS 4, ainda não consegue perceber a importância da Vigilância Social, sentindo falta dela para o seu direcionamento profissional. Neste âmbito, fica claro a necessidade de que a profissional reconheça que a Vigilância Social é fundamental para a gestão das ações do CRAS, bem como para o direcionamento das ações profissionais da equipe do CRAS.

Percebe-se então que a Vigilância Social ainda está em processo de efetivação: os CRAS já possuem ferramentas tecnológicas para a coleta de informações, porém ainda em fase inicial de leitura, desvelamento e o domínio desses dados que os levarão ao conhecimento necessário do território. Para isso é fundamental que o órgão gestor possibilite capacitação sistemática para o treino desse domínio e da utilização das ferramentas tecnológicas.

5.5 A Utilização de Ferramentas Tecnológicas nos CRAS

Com o objetivo de reconhecermos as possibilidades de Vigilância Social nos CRAS buscamos saber da existência do banco de dados que permite a organização das informações por meio de sistemas informatizados.

“Sim. Existe um banco de dados, mas ele não está atualizado.” (E1)

“Não.” (E 2)

“Sim. O CADCRAS é um banco de dados informatizado.” (E 3)

“Sim, mas não é atualizado”. (E 4)

Em contato com a diretora de Departamento de Proteção Básica foi nos confirmada a existência de banco de dados CADCRAS em todos os CRAS do município de Presidente Prudente o que vem de encontro com a informação da entrevistada 2.

Ressaltamos que é fundamental o CRAS reconhecer a importância do banco de dados informatizado e de sua atualização, pois o mesmo é uma ferramenta tecnológica que contribui para o diagnóstico social: é um verdadeiro retrato das vulnerabilidades sociais do território referenciado assim contribuindo para a realização da Vigilância Social.

Ampliando nossa análise, perguntamos aos entrevistados quais eram os instrumentais utilizados para a coleta de informações dos usuários. Quem construiu e quais os principais dados que compõem esses instrumentais? Quem os preenche e para o que ele são utilizados?

“Existe, tem a ficha de inscrição da família, essa ficha que foi construída na Secretaria da Assistência equipes de profissionais, uma equipe técnica que construiu. Os dados que compõem são o nome, o endereço da família, número de documentos, informações pessoais, composição familiar e também a questão da saúde que são perguntas relacionadas à saúde da família e depois o histórico do atendimento e o acompanhamento desta família. Quem o preenche é o Assistente social e às vezes é uma funcionária que foi capacitada como auxiliar administrativa. A ficha é para um acompanhamento da família, a situação dessa família.” (E 1)

“Existe, foi construído pela secretaria, tem os impressos, tudo sobre o usuário. O assistente social que preenche documentário da família o cadastro” (E 2)

“Sim, temos o cadastro próprio do CRAS, o impresso do projeto. A equipe profissional construiu esse instrumental. Nesse é feito um levantamento com a identificação das famílias, a composição familiar, moradia, situação da família, etc. O cadastro é preenchido pela escriturária. É ainda utilizado para o diagnóstico, para o acompanhamento das famílias, onde é relatado todo o procedimento do atendimento.” (E 3)

“Não sei informar quem construiu, acredito que o formulário foi montado por todos junto para formular o banco de dados do CAD CRAS. Quem preenche é a própria assistente social.”(E 4)

As entrevistadas dos CRAS afirmam a existência de um instrumental para a coleta de dados e em relação aos CRAS (1), (2) e (4) informam que é o próprio assistente social quem preenche o cadastro. Diante dessa informação queremos destacar a importância de, momento da coleta de informações, denominado como a acolhida do CRAS, o profissional que realiza essa ação deve ter sensibilidade e ética com as informações que recebe, além de saber conduzir o preenchimento do instrumental de forma coerente para que os demais profissionais do CRAS possam compreender e utilizar tais informações. Dessa maneira, não podemos deixar de salientar que o Assistente Social deve estar preparado para a realização da acolhida, amparado em seu compromisso ético com o sujeito que atende, porém também não podemos deixar de ressaltar nossa preocupação em sobrecarregar esse profissional, uma vez que existem outras atribuições específicas a ser desenvolvida pelo mesmo.

5.6 As Possibilidades de o CRAS Conhecer a Realidade Territorial

A pesquisa também se debruçou sobre os dados referentes ao modo como os CRAS conhecem as vulnerabilidades e riscos sociais manifestados no território, bem como se saberiam identificá-los.

Os dados nos mostraram haver semelhanças nas vulnerabilidades sociais vivenciadas pelas famílias e indivíduos dos CRAS, como mostram as entrevistas abaixo:

“Vivenciamos a situação do desemprego, de moradia e a drogadição. Sabemos pelo registro de atendimento que temos aqui no CRAS, nos temos um registro de atendimento que nós iremos ver quantas pessoas aparecem. Esses registros têm os dados destas famílias, então o que se nota é o casal desempregado, a mulher desempregada, atrás de uma cesta básica, conta de água e luz e as situações que nós vivenciamos também é a questão das famílias que estão com as condicionalidades do Bolsa Família estão com problemas não estão cumprindo com as condicionalidades e o que acontece o adolescente está fora da escola, com drogas.” (E 1)

“Solicitação de cesta básica das famílias de baixa renda, famílias que solicitam auxílio transporte para irem aos cursos além de pagamento de água e luz, solicitam materiais de construção, onde requeremos para o fundo social.” (E 2)

“As principais vulnerabilidades e riscos sociais vivenciados pelas famílias do território do CRAS é a pobreza, desemprego, drogadição, O conhecimento dessas situações de vulnerabilidade e risco é adquirido por meio do conhecimento da realidade do cotidiano, pelo CADCRAS e o CADUNICO como o banco de dados do território do Cambuci.” (E 3)

“Droga, violência doméstica, falta de renda.” (E 4)

Pelas respostas dadas se pode perceber que as assistentes sociais têm conhecimento das vulnerabilidades e riscos vivenciados pelas famílias do seu território de atuação.

Saliente-se, entretanto, que vulnerabilidade tem um conceito bastante amplo. Segundo nos afirma Bronzo (2009, p. 173) são vários os tipos de riscos que pode causar danos à família ou indivíduo:

[...] entende-se uma variedade de situações que englobam os riscos naturais (como terremotos e demais cataclismos), os riscos de saúde (doenças, acidentes, epidemias e deficiências), os riscos ligados ao ciclo de vida (nascimento maternidade, velhice, morte ruptura familiar), os riscos sociais (crime, violência doméstica, terrorismo, gangues, exclusão social) os riscos econômicos (choque de mercado, risco financeiro), os riscos ambientais (poluição, desmatamento, desastre nuclear) os riscos políticos (discriminação, golpes de estados, revoltas), tal como sistematizados pela unidade de proteção social do Banco Mundial.

Apesar do conhecimento dos profissionais entrevistados, não podemos afirmar que estejam, de fato, realizando a Vigilância Social, sem que esses dados sejam sistematizados, organizados, interpretados e socializados com a equipe do CRAS. O CADCRAS e o CADUNICO podem ser um início para a realização da Vigilância Social, uma vez que são gerenciados e operacionalizados pelo órgão gestor em parceria com os CRAS. Esse banco fornece informações sobre a realidade das famílias que estão referenciadas nos territórios e cadastradas para atendimento no CRAS.

Considerando a necessidade dessas informações também possibilitarem o acompanhamento das demandas sociais por parte da equipe e com a finalidade de verificar a resolutividade das mesmas, consideramos importante investigar nos CRAS como é realizado o acompanhamento da resolutividade dessas vulnerabilidades com a finalidade de verificar se o CRAS realiza o monitoramento das ações e verifica seus impactos.

“Sabemos por meio da solicitação de acompanhamento, que vem aumentando, é pela solicitação que de repente vai aumentando aquela demanda, de repente a pessoa chega e fala “olha eu nunca precisei e hoje estou precisando” pelos cadastros novos que a agente vai fazendo dentro do CRAS isso ai é um dado, agente consegue perceber pelo fluxo de relato, e inclusive pela quantidade de encaminhamento do Fórum.” (E 1)

“O acompanhamento possível, orientação, é muito trabalho, são muitas demandas, mas acompanhamos da melhor forma possível, já acompanhamos melhora de vida de muitas famílias na qual você vê o resultado”. (E 2)

“Não tem uma ação específica, é realizado acompanhamento familiar, encaminhamento e a referência contra referência”. (E 3)

“Nada, pois não tem equipe.” (E 4)

O CRAS 1 consegue acompanhar o crescimento das vulnerabilidades pelo aumento de cadastro e pelo fluxo de encaminhamento pelo Fórum que vem aumentando, algo bastante relevante. De uma maneira geral essas vulnerabilidades são acompanhadas na medida do possível, devido a grande quantidade de demandas e ausência da equipe completa. O CRAS 2 ressalta a sobrecarga de atendimento mas percebe a melhoria de vida das famílias. Os demais CRAS salientam a inexistência de uma ação específica.

Compreendemos que as equipes dos CRAS são mínimas e que as atribuições são diversas e que devem organizar suas ações por meio de planejamento de acordo com suas capacidades de tempo, de espaço, de condições de trabalho, enfim de acordo com um conjunto de possibilidades dadas à equipe.

5.7 O conhecimento da Rede socioassistencial

Considerando que um dos princípios da Vigilância Social refere-se ao padrão de serviços, percebemos a necessidade de perguntar para as Assistentes Sociais se o território do CRAS tem rede socioassistencial e quais os serviços que compõem essa rede.

“Sim. Seria as redes de serviços, o que compõem hoje aqui no território seria, o PFS o posto de saúde, o posto policial, creches e escolas”. (E 1)

“Sim. Posto de saúde, creche, escola, policiamento, mais deve haver mais”. (E 2)

“Sim, Os serviços que compõem essa rede são: ESF, UBS, Lar Santa Filomena, Cooperativas, escolas. Pastoral da criança e as igrejas”. (E 3)

Sim. Educação, saúde e uma única organização assistencial (E 4)

Podemos perceber que os CRAS entrevistados contam com uma rede socioassistencial e que reconhecem quais são essas redes, ou seja, os profissionais sabem da existência dos serviços socioassistenciais, desenvolvidos tanto pelas Políticas Sociais quanto pelas organizações não governamentais. Essa rede é fundamental para a resolutividades das demandas locais do território.

Entretanto, seguindo adiante com esta questão perguntamos às Assistentes Sociais se existe articulação do CRAS com a rede socioassistencial e como é realizada essa articulação.

“Sim. É feita assim por meio de contato telefônico, por visitas, encaminhamento, aqui mesmo, por exemplo, nós temos até um contato legal com o pessoal do PFS, pois nós temos espaço para que elas possam desenvolver um trabalho com as famílias, com o grupo da terceira idade, o trabalho com o grupo da terceira idade é feito em quinze em quinze dias”. (E 1)

“Sim. Com o posto de saúde eles utilizam o espaço CRAS e oferecem um trabalho com as Famílias, a vigilância sanitária passa nas casas das famílias oferecendo orientação, há também um projeto do Lar Santa Filomena com as crianças do Território do CRAS e também com o conselho tutelar”. (E 2)

“Sim, existe. Por exemplo, através do ESF, há uma articulação efetiva por meio de encaminhamentos, os agentes comunitários de saúde, sempre utilizam o espaço do CRAS, têm grupos, planejamento familiar, grupos de fisioterapia e efetivamos a referência e contra referência”. (E 3)

“Sim. Funciona bem essa articulação, trabalhamos todos juntos para conseguir dar o encaminhamento necessário.” (E 4)

Ao analisamos esta questão entendemos que todos os CRAS realizam de certa forma uma articulação. O que mais se destacou foi a articulação com a Política de Saúde, pois possivelmente seja essa a maior vulnerabilidade vivenciada pelas famílias. Importante ainda ressaltar que dentro da Política de Saúde existem os agentes de saúde que devem ser parceiros do CRAS, uma vez que estão constantemente inseridos nas residências e em contato com as famílias e suas vivências.

Porém as outras redes socioassistenciais não deixam de ter a sua importância nesta articulação, sendo que elas também trazem outras demandas para o CRAS.

5.8 Desafios para a Vigilância Social

Objetivamos conhecer a compreensão dos entrevistados sobre o que consideram desafios para a realização da Vigilância Social nos CRAS e é visto que as entrevistadas relatam vários desafios para sua realização.

“Nessa questão acho que faltam ainda recursos, falta ainda organização do tempo, para que o profissional ele possa articular, organizar, porque acaba sendo muito “corrido”, estamos pensando, revendo tudo isso, igual o atendimento para as pessoas, temos que sentar, falar, organizar, ver as articulações, estudar melhor as situações, para que a gente possa melhorar no atendimento para a qualidade da família, não ficar só naquela coisa do imediatismo, naquele atendimento que nós ficamos assim, “só apagando o fogo do incêndio”. (E 1)

“São muitas, organização criteriosa bem ampla, para sair um trabalho de primeira, tem que ter uma equipe, que queira trabalhar com ser humano.” (E 2)

“O CADCRAS foi um grande avanço para o conhecimento do território, pois se trata de um território dinâmico. O problema é a falta de tempo de acesso para digitalização dos cadastros.” (E 3)

“Em primeiro lugar conseguir realizar o acompanhamento das famílias. Eu conheço a realidade das famílias por estar ligado diretamente com elas, conheço tudo que tem no território. Mas necessitamos do CAD CRAS atualizado e de uma equipe técnica completa.” (E 4)

Ao analisarmos as respostas à questão proposta percebemos ser unânime a menção à “falta de tempo” pela insuficiência de equipe e sobrecarga de atribuições. Realmente aos CRAS estão sendo atribuídas muitas funções às quais nem sempre esses órgãos têm condições operacionais para realizar.

Consideramos que para a realização da Vigilância Social é primordial haver um banco de dados atualizado para detectar as vulnerabilidades e riscos sociais, além de uma equipe técnica capacitada e específica para tal função, contribuindo assim para a efetivação da vigilância social nos CRAS. Isso tudo possibilitará um melhor planejamento dos serviços para que assim se possa atingir as metas de prevenção, intervenção e de articulação com o sistema de garantia de direitos da população daquele território.

5.9 A Vigilância Social sob a Perspectiva do Órgão Gestor

Considerando ser de fundamental importância a compreensão do gestor sobre a Vigilância Social, uma vez que é o gestor o principal responsável por organizar e efetivar essa função nos municípios, realizamos a entrevista com a gestora da Política de Assistência Social do Município de Presidente Prudente, para finalizar nossa pesquisa e compreender o processo da qual nos propomos a estudar.

Inicialmente investigamos a importância da Vigilância Social, a fim de identificar as perspectivas sobre sua efetivação:

A idéia de vigilância social no que me parece é recente na política da assistência. A dimensão da vigilância social é criar ferramenta, construir, como conhecer o território, as vulnerabilidades, como que as pessoas lidam com as vulnerabilidades e as potencialidades. Eu acho que na medida que ela vai se estruturando ela vai permitir que a gente melhore a qualidade de serviço no sentido de se tornar mais eficaz, você vai ter um conhecimento que permite que você tenha um diagnóstico mais claro.

De acordo com a gestora a Vigilância Social possibilita o êxito na qualidade do serviço permitindo o conhecimento da realidade a fim de superar ações

fragmentadas, diagnosticar demandas que, no primeiro momento mostram-se ocultas, com o objetivo de superar as vulnerabilidades.

Considerando a importância da Vigilância Social ressaltada pela gestora, indagou-se se o órgão gestor promoveu capacitação sobre Vigilância Social

“Não, específico ainda não.”

Também consideramos fundamental a existência da capacitação a ser promovida pelo órgão gestor. A capacitação é importante, pois representa a valorização do conhecimento como fundamental para a intervenção social, rumo à melhor qualidade no atendimento e acesso a respostas profissionais sustentáveis. Entendemos ainda que a capacitação possibilitará a materialização dessa função da Política da Assistência Social.

Considerando que a realidade social está em constante mudança o que exige profissionais cada vez mais capacitados para intervir na realidade social, o que implica em uma formação contínua, é importante que toda a equipe tenha e siga a mesma orientação. Nesse sentido o CRAS é um locus importante para que haja capacitação de toda a equipe para atender a todas as suas atribuições.

Investigamos também como é realizado o apoio ao CRAS pelo órgão gestor, uma vez que é responsabilidade da gestão possibilitar a efetivação da Vigilância Social:

“O que estamos tentando oferecer na prática que contribui é o conduto de informações que são feitas, o cruzamento de informações, estamos tentando ampliar a equipe, mais gente que melhore o serviço. A gente organizou o CAD CRAS mais ele ainda é um instrumento, ele ainda não está em uso que permita essa possibilidade de extrair informações para o planejamento territorial, e dominar a tecnologia não é uma coisa que está posta. Ai você pensa assim, você faz o programa e este tem que ser alimentado para o banco de dados, você tira informação e coloca informação. Estamos fazendo isso também com a Rede Criança bem mais antigo, mesmo com ele temos dificuldades, um serviço de uma rede que faz já dez anos é difícil, você imagina que no CRAS parece que tudo é muito recente, a ação que o assistente social realiza, o esforço dela já é uma coisa que anterior não era, pois tem um caminho a percorrer “nos temos ainda muito a engatinhar”.

Diante desse esclarecimento podemos perceber que foi dado o “primeiro passo” para a realização da Vigilância Social nos CRAS, porém esta ainda se encontra em processo de construção. A entrevistada ainda considerou a importância do domínio dos profissionais sobre as ferramentas tecnológicas para a

utilização do banco de dados. O domínio da tecnologia auxiliará o levantamento das informações e o conduto das ações. Entendemos que este é um processo que trará bons resultados a longo prazo.

Diante disto questionamos a gestora sobre quais os desafios para a efetivação da Vigilância Social no município.

“Falta mais pessoas, aumentar a equipe e ao mesmo tempo incorporar os elementos teórico metodológico, mas uma perspectiva de vigilância tem que ter. O que é importante nessa vigilância é todo mundo olhar para ele como um objeto de conhecimento compreender e ao mesmo tempo propiciar o conceito de uma maneira é tecnológica e instrumental.”

Diante disso consideramos ainda que a Vigilância Social é realmente recente na Política de Assistência Social e sua materialização ainda é um desafio.

Constatamos que ainda são muitos os obstáculos a serem ultrapassados para a real efetivação da Vigilância Social no Município de Presidente Prudente. Um desses obstáculos é a falta de profissionais, ou melhor, a falta de uma equipe técnica completa e qualificada que reconheça a Vigilância Social como um instrumento para planejar as ações e responder às demandas sociais de forma efetiva.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reportando-nos à pesquisa realizada reafirmamos a extrema importância da efetivação da Vigilância Social no âmbito do CRAS tanto para o planejamento dos serviços por ele prestados quanto para o êxito no enfrentamento das situações de vulnerabilidades e riscos sociais vivenciados pelas famílias do território em que o CRAS está localizado. Assim, é imprescindível que os profissionais se apropriem das necessidades totais da população do território, planejem intervenções e estratégias que possam garantir a melhoria da qualidade de vida dos sujeitos.

À Vigilância Social - além de detectar as situações de vulnerabilidade e risco social - cabe também contemplar o caráter preventivo desenvolvendo ações de prevenção de riscos e vulnerabilidades. A prevenção só será possível se houver um monitoramento permanente para detectar as situações de risco e, rápida e eficazmente, desenvolver ações que permitam a retomada da atenção e de desenvolvimento das potencialidades.

Além de acompanhar as ações dos programas, à Vigilância Social cabe definir os índices de desenvolvimento e os resultados obtidos de modo a apreciar a efetivação da garantia dos direitos sociais da população.

É necessário valorizar sempre mais a Vigilância Social e seus resultados como instrumentos de conhecimento, planejamento e atendimento das demandas sociais que requerem a intervenção dos serviços da Política de Assistência Social sempre sob a ótica não só da superação das demandas, mas também do desenvolvimento da autonomia e das potencialidades dos sujeitos. A Vigilância Social é ainda pertinente para possibilitar aos profissionais uma compreensão ampla da realidade sobre a qual intervém, bem como perceber os impactos que promovem por meio da realização de suas ações, entre elas a articulação com a rede de serviços.

Conhecer o território significa entender os múltiplos fatores sociais e econômicos, que levaram o indivíduo e sua família a estarem desprovidos. O CRAS precisa identificar esse espaço, porque esse conhecimento é o precursor da prevenção das situações de riscos através da proteção social básica.

Deve-se compreender que o significado da palavra território vai muito além da determinação do espaço físico, geográfico. É nesse território que se expressam as relações, emoções, desejos e sentimentos daqueles que o habitam, assim como as desigualdades sociais que os atingem. Deve-se reconhecer as várias formas de manifestação das desigualdades e, para isso, é necessário diagnosticar social e economicamente o território, o que será feito através da função da Vigilância Social, até mesmo porque não podemos esperar que a comunidade sozinha seja capaz de resolver os seus problemas. Pelo contrário o CRAS vai oferecer os serviços necessários de acordo com as demandas específicas.

Esses serviços socioassistenciais são voltados para indivíduos ou familiares em situação de vulnerabilidade social, ou seja, pessoas desprovidas de cuidados por vários fatores determinantes que impedem o sujeito de exercer sua cidadania: desemprego, pobreza, habitação, educação, saúde, rompimento ou fragilização dos vínculos afetivos, familiares ou comunitários.

É imprescindível que se tenha a compreensão da necessidade de um trabalho articulado, considerando as possibilidades e superando os desafios para a sua materialização, para que o indivíduo e sua família possam ter serviços de ações continuadas.

Para realizar os seus serviços de uma forma eficaz a unidade pública estatal deve ter um espaço físico adequado conforme a NOB-SUAS/RH-2005, com uma equipe capacitada e preparada para a intervenção nas expressões da questão social que se manifestam no território.

O CRAS precisa ser estruturado de modo que as famílias que do território abrangido o reconheçam como uma unidade pública que possibilita o acesso a direitos. Dessa forma, rompendo com o assistencialismo e oferecendo serviços de qualidade, poderá se reverter esse quadro impregnado na nossa cultura de que tudo que é público é ruim, e provando que o serviço público é tão “bom” e eficiente quanto o privado.

O que precisa ficar claro para a população da área de abrangência do CRAS, seguindo a nova era dos direitos socioassistenciais do SUAS, é que esta unidade veio ao encontro dessas pessoas para oferecer a proteção social. É no CRAS que esses usuários vão ser acolhidos, ter acesso a seus direitos e, principalmente, poder usar esse espaço de forma participativa, expressando suas opiniões e reivindicações de acordo com suas necessidades.

O CRAS deve ser um articulador ativo nesse território, tecendo uma rede de atuação conjunta com os movimentos comunitários, conselhos, fóruns, com o órgão gestor, criando oportunidades para que a população local obtenha melhora na sua qualidade de vida, fortalecendo seu potencial com o objetivo de ampliar o seu universo cultural, social e principalmente político, para que possa exercer a sua autonomia e a sua cidadania.

Portanto o CRAS não deve ser um mero executor de medidas prontas, impostas pelo Estado onde o indivíduo é que tinha que se adaptar como acontecia antigamente na assistência social.

Dentre as funções do CRAS a busca ativa é a estratégia fundamental, ferramenta privilegiada para disponibilizar informações sobre o território, mapear as vulnerabilidades, demandas e potencialidades permitindo assim compreender melhor a realidade social para nela atuar.

A busca ativa refere é uma procura minuciosa realizada pela equipe técnica do CRAS com o objetivo de identificar situações de vulnerabilidade e risco social do território, assim como identificar as potencialidades e recursos econômicos, culturais, políticos, sociais disponíveis. Faz-se necessário que através do diagnóstico social que é uma ferramenta da busca ativa se possa ter um meio para o planejamento de políticas públicas de forma descentralizada que permitam o monitoramento e tragam impacto sobre as condições de vida e bem-estar da população e da sociedade civil e permitam o aprofundamento da investigação sobre os verdadeiros resultados que os usuários obtiveram em suas condições de vida. O diagnóstico socioassistencial no território é primordial para conhecimento da realidade social. Nesse sentido é fundamental que o CRAS, que tem por dever conhecer as diversas vulnerabilidades e risco social no território, dê visibilidade às demandas diagnosticadas para “pensar” as ações e a execução dos serviços.

Podemos concluir diante das análises da pesquisa, que os CRAS de Presidente Prudente apesar de ser um município de grande porte ainda não realizam a função da Vigilância Social efetivamente, estando, no entanto, em processo de construção desta função.

O ápice para a discussão e efetivação da função da Vigilância Social no município se dá com o apoio e reconhecimento da importância desta pelo órgão gestor da Política de Assistência Social, o que se procurou deixar claro, nesta pesquisa.

Também ficou claro neste texto que a Vigilância Social está em processo de “implantação e organização”, e que esta possibilitará o êxito na qualidade do serviço permitindo um conhecimento da realidade a fim de superar ações fragmentadas, diagnosticar demandas que no primeiro momento se apresentam se ocultas e efetivar o objetivo de superar as vulnerabilidades. Enfatize-se que a importância da realização da Vigilância Social é unânime entre as entrevistadas e reconhecida como essencial para a gestão do CRAS.

O município está dando os primeiros passos na implantação das novas normas da Política de Assistência Social, mas já podemos elencar algumas de suas ações como a utilização do CADCRAS e o CADUNICO o que pode ser considerado um início para a realização da Vigilância Social, uma vez que estes cadastros são operacionalizados pelo órgão gestor e fornecem informações sobre a realidade das famílias que estão cadastradas nos referidos bancos.

Constatamos também outra ação que possibilita a implantação da Vigilância Social que são as parcerias com as Universidades que permitem, por meio de estudos, o conhecimento das diferentes realidades presentes nos territórios dos CRAS. Essas parcerias podem ser entendidas como uma possibilidade de ampliar os recursos para os CRAS entenderem seu território, porém compreendemos também ser essencial, o envolvimento dos profissionais dessa unidade de serviço nas análises realizadas pelas faculdades, a fim de que os mesmos se apropriem de conhecimento e habilidades para a realização da leitura da realidade. Essa leitura possibilitará ao CRAS melhor planejamento das ações e promover a prevenção, intervenção e a articulação necessária para a efetividade de um sistema de garantia de direitos da população daquele território.

Podemos salientar também a busca ativa, cujo conhecimento e importância foram constatados por meio das entrevistas. Também das entrevistas se pode depreender que a busca ativa é realizada como forma de reconhecer as vulnerabilidades e os riscos sociais existentes no território. Sendo uma estratégia fundamental para coletar informações ela deve ser realizada de forma intencional pela equipe do CRAS, e os seus resultados devem ser mapeados e publicados a fim de propiciar um melhor conhecimento da realidade social, para nela atuar.

Portanto o nosso universo pesquisado deixa explícito que ainda são muitas as dificuldades encontradas para a real efetivação da Vigilância Social, apontando como um dos maiores entraves a falta de profissionais, ou seja, uma

equipe técnica completa e qualificada que possa se apropriar do conhecimento dessa função e ser instrumentalizada de seus lócus de intervenção no sentido de possibilitar melhores condições de planejamento de suas ações, acompanhamento das demandas e conseqüentemente a dar respostas às demandas sociais de forma efetiva.

Além da falta de uma equipe completa, constatamos a inexistência de capacitação dos profissionais sobre a Vigilância Social, principalmente sobre a operacionalização dos instrumentais que possibilitam a sistematizar as informações dos CRAS.

Entendemos que isso é suma importância para compreensão e execução dessa função, ou seja, representa a valorização do conhecimento sendo fundamental na intervenção social, rumo à melhor qualidade no atendimento e à respostas profissionais sustentáveis. A capacitação possibilitará a materialização dessa função da Política da Assistência Social. Essa capacitação deve ser promovida pelo órgão gestor do município de forma sistemática e com aproximação da realidade em que os profissionais atuam, ou seja, as capacitações devem levar em conta as possibilidades e condições para a realização da Vigilância Social nos CRAS.

Também é pertinente ressaltar que constatamos dificuldades na pesquisa bibliográfica como a ausência de pesquisas, debates teóricos, eventos e outros meios que possibilitem a discussão sobre a Vigilância Social. Isso demonstra que o tema é desafiante aos debates acadêmicos e científicos, bem como para os próprios operadores da Política de Assistência Social.

Assim esperamos que com a contribuição da nossa pesquisa, se abram novos caminhos para compreensão e apreensão das características e da importância da Vigilância Social, não só no município de Presidente Prudente como também em outras regiões do estado e até mesmo do país.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Andréia Cristina da Silva. Slide didático: **Nova Configuração da Política de Assistência Social**, 2011.

ALMEIDA, Andréia Cristina da Silva. **Vigilância Social**. Texto para fins didáticos. 2011.

Andrade, F, Fabrício. **Considerações sobre a perspectiva territorial na política pública de Assistência Social no Brasil**. Revista Urutágua. Nº18, ano 2009, Paraná: Disponível em: <http://periodicos.uem.br/index.php/Urutagua/article/viewfile/.../4048>. Acesso em 28 abr de 2011.

BRASIL. **Código de Ética do Assistente Social**. Brasília, DF: CFESS, 1993.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Imprensa Oficial, São Paulo, 2004.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. A organização da Assistência Social e da outras providencias. Brasília, DF: 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Vigilância Social**. Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/programas-projetos/vigilancia-social>. Acesso em 09 de abr de 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/cnas/conferencias-nacionais/vi-conferencia-nacional>. Acesso em 09 de abr de 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Manual para Preenchimento**. Disponível em: http://www.sst.sc.gov.br/arquivos/Manual_de_preechimento_Ficha_de_Monitoramento.pdf. Acesso em 17 de abr de 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica / Sistema Único de Assistência Social** Construindo as Bases Para a Implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Sistema Único de Assistência Social- SUAS – Desafios da Assistência Social**. Brasília, MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2007.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate á Fome. **SUAS Conceituação e perspectivas** – treinamento e capacitação de gestores municipais de Assistência Social, conselheiros e técnicos. Governo do Estado de São Paulo, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate á Fome. **Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**. Brasília: MDS, Comissão Intergestores Tripartite.

BRASIL: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. Disponível em:http://www.ipardes.gov.br/pdf/cursos_eventos/governanca_2005/governanca_2005_apostila_03.pdf. Acesso em 10 de abr de 2011.

BRASIL: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social /SEADS. **CRAS Marcos Legais** Disponível em: http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/usr/share/documents/Vol1_CRAS.pdf. Acesso em 07 de mar de 2011.

BRASIL: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social /SEADS. **Termos Usuais da Assistência Social**. Disponível em:http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/usr/share/documents/GLOSSARIO_WEB.pdf. Acesso em 09 abr de 2011.

DESLANDES, Suely Ferreira: MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 29.ed.- Petrópolis,RJ: Vozes, 2010.

GONÇALVES, Vera Lucia Canhoto. **VIGILÂNCIA SOCIAL: Uma ferramenta de gestão dos serviços sociais**. Disponível em: <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/SeminarioIntegrado/article/viewFile/898/874>. Acesso em 10 mar de 2011.

JANUZZI, Paulo **Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil**, 2005.

KOGA, Dirce. **CIDADES ENTRE TERRITÓRIOS DE VIDA E TERRITÓRIOS VIVIDOS**. In: Serviço Social e Sociedade. Nº. 72. São Paulo: Cortez, 2002 (p.22-52).

KOGA, Dirce e NAKANO Kazuo. **PERSPECTIVASTERRITORIAIS E REGIONAIS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS**. In A Abong nas Conferências 2005 – Criança e Adolescente – Assistência Social. Cadernos Abong 2005.

MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a filantropia e a assistência social.** São Paulo, Cortez, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis/RJ: Vozes, 2001.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília: 2009.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. **Concepção e Gestão da Proteção Social não Contributiva no Brasil, Brasília, junho de 2009.** Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001830/183075por.pdf>. Acesso em 18 abr de 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. **Presidenta Dilma sanciona Lei do Suas e garante continuidade ao atendimento da assistência social.** Disponível em: <http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2011/julho/>. Acesso em 29 set de 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. **Lei nº 8.742 - de 07 de dezembro de 1993 - dou de 08/12/93 - Alterada.** Disponível em: http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/arquivo/L8742_de%201993_alterada%20pela%2012435_de_2011.pdf/view. Acesso em 30 set de 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. Orientações Técnicas: **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/** Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome. – 1. ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome, 2009.

O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: **uma realidade em movimento.** Berenice Roja Couto ...{et AL}. São Paulo: Cortez, 2010.

Política Social. **Desafios para o Serviço Social.** Revista Serviço Social e Sociedade. Nº 92, ano XXVIII, São Paulo: Cortez, 2007.

Projeto de Cooperação Acadêmica. **A Política Nacional de Assistência Social e o SUAS:** apresentando e problematizando seus fundamentos e conceitos. COUTO, Berenice Rojas. ...{et AL} Março, 2007.

PROPESQUISA. **Metodologias e conceitos de pesquisa.** Disponível em: http://www.propesquisa.com.br/welcome.phtml?sec_cod=90. Acesso em 12 out de 2011.

SANTOS, Milton. (et.al.) **TERRITÓRIO, TERRITÓRIOS: ENSAIOS SOBRE ORDENAMENTO TERRITORIAL.** Rio de Janeiro, DP&A, 2006. 2º Ed. BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Brasília, 2005.

SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS: um processo de construção da assistência social.** – São Paulo: Cortez; 2004.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. Et al. **A Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras: uma Questão de Análise.** São Paulo: Cortez, 1998.

SUAS E SUS. Revista Serviço Social e Sociedade. Nº 87, ano XXVI, São Paulo: Cortez, 2006.

SÃO PAULO. Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. **CRAS: Marcos Legais:** manual de orientação. São Paulo, 2009, Vol.01.

TORO, Jose Bernardo. **A construção do público:** cidadania, democracia e participação. Rio de Janeiro: SENAC, 2005. Vol. 2 111 p. (Desafios de hoje; 2)

ANEXOS

ANEXO A – Questões para as Assistentes Sociais dos CRAS do Município de Presidente Prudente

- 1) O que entende por “CRAS”?
- 2) Saberá dizer quais as funções da Política de Assistência Social?
- 3) E sobre a vigilância social, saberá dizer algo?
- 4) Você teve capacitação que tratou sobre a Vigilância Social?
- 5) Você entende que o CRAS (o dela) faz vigilância social? Como? Por meio de que? Se não, porquê?
- 6) Como o CRAS foi instalado? Teve estudo para identificar o local a ser instalado?
- 7) Como as ações do CRAS são organizadas? Elas partem de algum estudo ou conhecimento da realidade? Como é realizado?
- 8) Saberá elencar as principais vulnerabilidades e riscos sociais vivenciados pelas famílias do território do CRAS? Como sabe?
- 9) O que o CRAS faz para acompanhar a resolutividade dessas vulnerabilidades? Exemplo – se tem desemprego, como reconhece que o numero de desempregados do território está se alterando?
- 10) Como é realizado a Vigilância Social dentro da Política de Assistência no
- 11) O território do CRAS tem rede socioassistencial? Quais serviços compõem essa rede?

12) Existe articulação do CRAS com a rede socioassistencial? Como é feita essa articulação?

13) O CRAS tem banco de dados informatizado?

14) Existe instrumental para coletar informações dos usuários? Quem construiu? Quais os principais dados que compõem esse instrumental? Quem preenche? Para que ele é utilizado?

15) Quais os desafios para realizar a vigilância social no CRAS, ou seja para conhecer a realidade do território do CRAS?

Anexo B – Questões para a gestora da Assistência Social do Município de Presidente Prudente

- 1) A Vigilância Social tem a função de realizar um levantamento de dados, um completo diagnóstico da realidade vivida pela população de um determinado território, sendo assim, como o município reconhece suas vulnerabilidades e seus riscos sociais?
- 2) O que existe no município que efetive a realização da vigilância social da PAS?
- 3) Existem profissionais específicos que realizam a Vigilância Social no município?
- 4) São qualificados para realizar essa função de Vigilância Social? Se sim, como? Se não, porque não são?
- 5) Qual a importância da Vigilância Social no município?
- 6) O Órgão gestor promoveu capacitação sobre a Vigilância Social?
- 7) Como a Vigilância Social contribui para a qualificação dos serviços socioassistenciais, principalmente para sua articulação?
- 8) O CRAS tem apoio do órgão gestor para a execução da Vigilância Social no território referenciado? Se sim, como? Se não, porque não tem?
- 9) Para finalizar gostaríamos de saber sua opinião sobre a Vigilância Social no âmbito da Política de Assistência Social?
- 10) E quais os desafios para a efetivação da função de Vigilância Social? O que falta para ser efetivada?
- 11) O órgão gestor promoveu alguma capacitação sobre a Vigilância Social?